

# SISTEMA DE AVALIAÇÃO SERIADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



CC-BY-NC-SA

## EDITAL DE ABERTURA



ESTADO  
DE GOIÁS

**Cronograma do Sistema de Avaliação Seriado – SAS/UEG**  
**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
14 de agosto de 2015	Publicação do Edital de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
19 a 30 de agosto de 2015	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
1 de setembro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
3 de setembro de 2015	<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a></b>
8 de setembro de 2015	Publicação do Aviso de Edital de Abertura	<i>Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE</i>
	Publicação do Resultado Final das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Ata de decisões de recursos no Resultado das isenções	
<b>8 de setembro a 7 de outubro de 2015</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a></b>
	<b>Período para solicitação de condições especiais para realização das provas</b>	
	<b>Período para encaminhamento de laudo médico ou declaração de condição religiosa por e-mail</b>	<b>cond_esp.ns@ueg.br</b>
A partir do dia 10 de setembro de 2015	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
8 de outubro de 2015	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
14 de outubro de 2015	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
18 de novembro de 2015	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
<b>21 de novembro de 2015 (sábado)</b>	<b>Realização da prova objetiva</b>	<b>Cidades dos Câmpus da UEG descritas no Anexo I do Edital</b>
23 de novembro de 2015	Publicação do gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
09 de dezembro de 2015	Publicação da decisão dos recursos interpostos no gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
6 de janeiro de 2016	Publicação do resultado dos recursos interpostos no resultado da prova objetiva	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação do desempenho individual	
13 de janeiro de 2016	Publicação da decisão dos recursos interpostos no desempenho individual	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
A partir de 13 de janeiro de 2016	Consulta ao boletim de desempenho individual final	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>

**Cronograma do Sistema de Avaliação Seriado – SAS/UEG  
2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
14 de agosto de 2015	Publicação do Edital de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
19 a 30 de agosto de 2015	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
1 de setembro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
3 de setembro de 2015	<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a></b>
8 de setembro de 2015	Publicação do Aviso de Edital de Abertura	<i>Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE</i>
	Publicação do Resultado Final das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Ata de decisões de recursos no Resultado das isenções	
8 de setembro a 7 de outubro de 2015	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
	Período para encaminhamento de laudo médico ou declaração de condição religiosa por e-mail	
A partir do dia 10 de setembro de 2015	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
8 de outubro de 2015	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
14 de outubro de 2015	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
18 de novembro de 2015	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
<b>21 de novembro de 2015 (sábado)</b>	<b>Realização da prova objetiva</b>	<b>Cidades dos Câmpus da UEG descritas no Anexo I do Edital</b>
23 de novembro de 2015	Publicação do gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
09 de dezembro de 2015	Publicação da decisão dos recursos interpostos no gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
6 de janeiro de 2016	Publicação do resultado dos recursos interpostos no resultado da prova objetiva	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação do desempenho individual	
13 de janeiro de 2016	Publicação da decisão dos recursos interpostos no desempenho individual	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
A partir de 13 de janeiro de 2016	Consulta ao boletim de desempenho individual final	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>

**Cronograma do Sistema de Avaliação Seriado – SAS/UEG  
3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
14 de agosto de 2015	Publicação do Edital de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
19 a 30 de agosto de 2015	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
1 de setembro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
3 de setembro de 2015	Publicação do Edital de Abertura	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
8 de setembro de 2015	Publicação do Aviso de Edital de Abertura	<i>Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE</i>
	Publicação do Resultado Final das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Publicação da Ata de decisões de recursos no Resultado das isenções	
8 de setembro a 7 de outubro de 2015	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	<b>Período para solicitação de condições especiais para realização das provas</b>	
	<b>Período para encaminhamento de laudo médico ou declaração de condição religiosa por e-mail</b>	<a href="mailto:cond_esp.ns@ueg.br">cond_esp.ns@ueg.br</a>
A partir do dia 10 de setembro de 2015	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
8 de outubro de 2015	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
14 de outubro de 2015	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
	Divulgação do endereço do local de realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo	
<b>18 de outubro de 2015</b>	<b>Realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Anápolis-GO</b>
4 de novembro de 2015	Publicação do resultado da prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
18 de novembro de 2015	Publicação do resultado dos recursos interpostos no resultado da prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
<b>21 de novembro de 2015 (sábado)</b>	<b>Realização das provas objetiva e de redação</b>	<b>Cidades dos Câmpus da UEG descritas no Anexo I do Edital</b>
23 de novembro de 2015	Publicação do gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
9 de dezembro de 2015	Publicação da decisão dos recursos interpostos no gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
	Publicação da nota de corte	
	Publicação da relação dos candidatos selecionados para correção da redação	
6 de janeiro de 2016	Publicação do resultado dos recursos interpostos no resultado da prova objetiva	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	Divulgação do desempenho individual	
13 de janeiro de 2016	<b>Publicação da decisão dos recursos interpostos no desempenho individual</b>	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
	<b>Divulgação do Resultado Final com a lista de nomes dos candidatos classificados</b>	
	<b>Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas</b>	
	<b>Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada</b>	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a> , no <b>link</b> <b>Editais da Graduação</b>
A partir de 13 de janeiro de 2016	Consulta ao boletim de desempenho individual final	Internet, no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
20 a 22 de janeiro de 2016	Avaliação de candidatos inscritos pelo sistema de cotas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas	Câmpus da UEG descritos no Anexo X do Edital
	Apresentação de laudo e exames médicos pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física	Câmpus de Goiânia – Eseffego Câmpus de Itumbiara Câmpus de Quirinópolis Câmpus de Porangatu
	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Câmpus da UEG descritos no Anexo X do Edital
27 de janeiro de 2016	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a> , no <b>link</b> <b>Editais da Graduação</b> e no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
28 a 29 de janeiro de 2016	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	Câmpus da UEG descritos no Anexo X do Edital
1º a 6 de fevereiro de 2016	Manifestação do interesse em permanecer na LISTA DE EXCEDENTES	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a> , no <b>link</b> <b>Editais da Graduação</b>
12 de fevereiro de 2016	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a> , no <b>link</b> <b>Editais da Graduação</b> e no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
15 e 16 de fevereiro de 2016	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada	Câmpus da UEG descritos no Anexo X do Edital
15 de fevereiro de 2016	Início das aulas	Câmpus da UEG
19 de fevereiro de 2016	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada	Internet, no sítio <a href="http://www.ueg.br">www.ueg.br</a> , no <b>link</b> <b>Editais da Graduação</b> e no sítio <a href="http://www.sas.ueg.br">www.sas.ueg.br</a>
22 e 23 de fevereiro de 2016	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada	Câmpus da UEG descritos no Anexo X do Edital

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO



Edital de Abertura

1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1

2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2

3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3

Anápolis  
Setembro/2015



## ESTADO DE GOIÁS

**Marconi Ferreira Perillo Júnior**  
Governador do Estado de Goiás



**Haroldo Reimer**

Reitor

**Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes**

Vice-Reitora

**Juliana Oliveira Almada**

Chefe de Gabinete

**Maria Olinda Barreto**

Pró-Reitora de Graduação

**Ivano Alessandro Devilla**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Marcos Antônio Cunha Torres**

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

**José Antônio Moiana**

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

**Eliana Machado Pereira Nogueira**

Diretora do Núcleo de Seleção

Prezado(a) candidato(a),

Inserida em 39 cidades do Estado, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) oferece 136 cursos de graduação que abrangem as potencialidades do território goiano e suas especificidades sociorregionais. São cursos nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Engenharias, Humanas, Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Artes. Com sua multiplicidade de graduações, a UEG contribui a todas as áreas do conhecimento: da arte à agroindústria; da saúde à construção civil; dos estudos socioantropológicos à matemática pura.

Além dessa multiplicidade de áreas de atuação, a UEG, com seus 41 câmpus e com seu Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede, chega a lugares aos quais outra instituição pública de Ensino Superior nunca antes havia batido às portas. É por isso que o perfil diferenciado da UEG, e o seu principal ponto forte, é a socialização dos saberes científicos, fazendo-os chegar, da Academia, às casas de brasileiras e de brasileiros que veem, cada vez mais, a educação como única possibilidade de transformação social e como o único meio para a guinada, individual, dos horizontes de suas vidas.

Ao começar a olhar para o futuro em uma sala de aula de uma universidade, vocês, atuais estudantes do Ensino Médio, se colocam, a cada ano, mais próximos de integrar uma parcela não muito grande da população jovem brasileira. No Brasil, somente cerca de 17% dos jovens, de 18 a 24 anos, têm acesso a uma vaga no Ensino Superior.

No ano em que a UEG completa 16 anos, a Instituição vive sua melhor fase. O perfil de nossa Universidade é caracterizado pela oportunização do acesso ao universo acadêmico a cidadãos e cidadãs que historicamente têm sido excluídos do Ensino Superior. E é nesse sentido que a UEG vem consolidando e aprimorando suas políticas institucionais.

Em 2015, a UEG celebrou a vitória de poder oferecer Colações de Grau gratuitas, ou seja, cerimônias completas nas quais os estudantes pegam seus diplomas em mãos e com as quais não precisam gastar nada. A UEG passa a arcar com todas as despesas da noite que marca o sonho da conquista de um diploma de Ensino Superior.

Com essa vitória, a UEG fecha um ciclo de ações no campo da assistência estudantil. Desde o ingresso por meio de nosso Sistema de Cotas – que contempla negros, estudantes de escolas públicas e deficientes –, passando pelos benefícios oferecidos pelo nosso Programa Próprio de Bolsas, que garantiu 1176 Bolsas Permanência em 2014 para que nossos estudantes se dediquem apenas às suas atividades acadêmicas, além de bolsas em outras oito modalidades. Por fim, asseguramos uma cerimônia de Colação de Grau sem custos aos nossos discentes.

E é por meio desse posicionamento inclusivo que a UEG conduz os destinos de pessoas que, se não fosse aquela presença da UEG na cidade ou na região, dificilmente poderiam se deslocar todos os dias de ônibus, indo para outra cidade ou pagando uma faculdade para realizar o seu curso de Ensino Superior.

Saibam, futuros estudantes da UEG, que todos que hoje fazem o dia a dia de nossa Instituição trabalham para oferecer um ambiente acolhedor e para construir, de forma dialógica, um habitat propício para que vocês vivenciem, dentro de nossos muros, o melhor do Ensino, da Pesquisa e da Extensão universitários.

Desejo a todos uma boa prova e, principalmente, agradeço por escolherem a Universidade Estadual de Goiás como a ponte que irá conduzi-los a novas transformações. Transformações essas que os tornarão mulheres e homens que não só carregarão uma formação profissional, mas que dividirão conosco a responsabilidade de reconfigurar a nossa sociedade para que ela se torne mais justa, mais consciente, mais qualificada e mais interessada no poder transformador da educação.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

## SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	9
2. Capítulo II	Do Sistema de Avaliação Seriado da UEG – SAS/UEG	9
2.1. Seção I	Dos grupos do SAS/UEG	10
3. Capítulo III	Dos cursos, das vagas e das cidades de provas	10
4. Capítulo IV	Do sistema de cotas	11
5. Capítulo V	Das formas de participação	12
6. Capítulo VI	Da inscrição	12
6.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	13
7. Capítulo VII	Das taxas	14
8. Capítulo VIII	Da documentação	14
9. Capítulo IX	Dos locais e horários de realização das provas	15
10. Capítulo X	Das condições especiais para realização das provas	15
11. Capítulo XI	Da avaliação	16
12. Capítulo XII	Das provas	17
12.1 Seção I	Da prova de habilidade específica para o SAS/UEG 2013/3	18
12.2 Seção II	Da prova objetiva	18
12.3. Seção III	Da prova de redação para o SAS/UEG 2013/3	19
13. Capítulo XIII	Da correção das provas	20
13.1 Seção I	Da correção da prova de habilidade específica	20
13.2 Seção II	Da correção da prova objetiva	20
13.3 Seção III	Da correção da prova de redação	20
14. Capítulo XIV	Dos critérios de eliminação	21
15. Capítulo XV	Dos recursos	21
16. Capítulo XVI	Da seleção para correção da redação SAS/UEG 2013/3	22
17. Capítulo XVII	Da classificação final para o SAS/UEG 2013/3	23
18. Capítulo XVIII	Da divulgação do resultado final	24
19. Capítulo XIX	Do desempenho	24
20. Capítulo XX	Da matrícula	24
20.1. Seção I	Das vagas remanescentes	27
21. Capítulo XXI	Das disposições gerais	28
22. Anexo I	Dos cursos, das cidades, dos turnos e das vagas	29
23. Anexo II	Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidades de provas	33
24. Anexo III	Matrizes de referência	34
25. Anexo IV	Pesos por área de conhecimento – SAS/UEG 1º e 2º ANOS	35
26. Anexo V	Pesos diferenciados por área de conhecimento – SAS/UEG 3º ANO	36
27. Anexo VI	Dos objetos de avaliação da 1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 – 1º ano, grupo 2015	38
28. Anexo VII	Dos objetos de avaliação da 2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 – 2º ano, grupo 2014	47
29. Anexo VIII	Dos objetos de avaliação da 3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 – 3º ano, grupo 2013	57
30. Anexo IX	Do questionário socioeconômico e cultural	70
31. Anexo X	Dos endereços dos Câmpus da UEG	76

### CAPÍTULO I – DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Núcleo de Seleção, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 14.832, de 12 de julho de 2004, que fixa cotas para o ingresso dos estudantes que menciona nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior e dá outras providências;
- Portaria n. 1.120, de 16 de julho de 1999, que define mecanismo de supervisão das condições de acesso aos cursos de graduação do sistema federal de ensino (edital do processo seletivo);
- Resolução CsA/UEG n. 013, de 16 de maio de 2007 e Resolução CsU/UEG n. 018, de 8 de agosto de 2007 que regulamentam os critérios de qualificação para acesso e comprovação do enquadramento do candidato às vagas oferecidas pelo Sistema de Cotas;

faz saber, pelo presente Edital, aprovado pelos colegiados superiores da Universidade Estadual de Goiás, consoante o Voto Circunstanciado do Conselho Acadêmico – CsA n. 07/2015, de 19 de agosto de 2015, e Resolução do Conselho Universitário – CsU n. 017/2015, de 27 de agosto de 2015, que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o **Sistema de Avaliação Seriado – SAS/UEG 2015/1, SAS/UEG 2014/2 e SAS/UEG 2013/3.**

### CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO SERIADO DA UEG (SAS/UEG)

1. O Sistema de Avaliação Seriado da UEG (SAS/UEG) é uma modalidade de seleção alternativa, realizada pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), para ingresso em seus cursos superiores de graduação, aplicada de maneira gradual, sistemática e cumulativa.
2. O SAS/UEG tem caráter classificatório e se divide em três anos:
  - 2.1. no primeiro ano – serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na primeira série do Ensino Médio, por meio de prova objetiva;
  - 2.2. no segundo ano – serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na segunda série do Ensino Médio, por meio de prova objetiva;
  - 2.3. no terceiro ano – serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na terceira série do Ensino Médio, por meio de prova objetiva e prova de redação.
3. O SAS/UEG é denominado da seguinte forma:
  - 3.1. SAS/UEG 2015/1 equivale ao 1º ano do triênio 2015-2017 ou grupo 2015;
  - 3.2. SAS/UEG 2014/2 equivale ao 2º ano do triênio 2014-2016 ou grupo 2014;
  - 3.3. SAS/UEG 2013/3 equivale ao 3º ano do triênio 2013-2015 ou grupo 2013.
4. A inscrição no SAS/UEG é renovável a cada ano do triênio, utilizando o mesmo número de inscrição.
  - 4.1. No SAS/UEG 2015/1 para aluno da 1ª série do Ensino Médio é necessário o cadastro geral dos dados do candidato para a efetivação da inscrição.
  - 4.2. No SAS/UEG 2014/2 para aluno da 2ª série do Ensino Médio é necessário o número de inscrição no SAS/UEG 2014/1 e a atualização dos dados do candidato para a renovação da inscrição.

- 4.3. No SAS/UEG 2013/3 para aluno da 3ª série do Ensino Médio é necessário o número de inscrição no SAS/UEG 2013/2 e/ou no SAS/UEG 2013/1 e atualização dos dados do candidato para a renovação da inscrição.
5. Por ocasião da renovação da inscrição para o SAS/UEG 2013/3, o candidato fará a sua opção para concorrer a um dos cursos de graduação oferecidos pela UEG.
  - 5.1. Na renovação da inscrição, o candidato deverá fazer opção às vagas oferecidas pelo SAS/UEG 2013/3 por curso, por cidade e por turno.
  - 5.2. A concorrência e os resultados do SAS/UEG 2013/3, para os candidatos aprovados e classificados, só serão válidos para ingresso no primeiro semestre do ano de 2016.
6. A pontuação alcançada no SAS/UEG a cada ano é armazenada pelo CPF do candidato e por grupo do qual o candidato esteja participando.
7. Os candidatos do SAS/UEG 2013/3 farão a prova do 3º ano do SAS/UEG e concorrerão às vagas oferecidas na 1ª opção e na 2ª opção de curso, de acordo com o Anexo I deste Edital.
8. Após as avaliações do 3º ano, no SAS/UEG 2013/3, são somadas as pontuações obtidas no 1º ano, 2º ano e 3º ano, obtendo-se o desempenho final do candidato.
9. A classificação dos candidatos do SAS/UEG 2013/3 será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na somatória dos pontos da prova objetiva e da prova de redação, conforme o número de vagas oferecidas por curso, cidade e turno.
10. Por ocasião da matrícula, o candidato do SAS/UEG 2013/3 deverá comprovar, por meio do histórico escolar, que realizou as avaliações do SAS/UEG no ano correspondente em que cursou a respectiva série.

## SEÇÃO I – DOS GRUPOS DO SAS/UEG

11. O grupo 2013 avaliará os alunos de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, respectivamente, nos anos de 2013, 2014 e 2015.
  - 11.1. Os candidatos deste grupo deverão concluir o Ensino Médio no ano letivo de 2015.
12. O grupo 2014 avaliará os alunos de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, respectivamente, nos anos de 2014, 2015 e 2016.
  - 12.1. Os candidatos deste grupo deverão concluir o Ensino Médio no ano letivo de 2016.
13. O grupo 2015 avaliará os alunos de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, respectivamente, nos anos de 2015, 2016 e 2017.
  - 13.1. Os candidatos deste grupo deverão concluir o Ensino Médio no ano letivo de 2017.
14. O aluno não aprovado em sua escola na série correspondente ao 1º ano do SAS/UEG poderá reiniciar o sistema em um novo grupo.
15. O aluno não aprovado em sua escola, na 2ª e/ou 3ª série, terá um ano de carência, na respectiva série, podendo ingressar no grupo subsequente do sistema.
  - 15.1. Neste caso, para fins de aproveitamento do desempenho armazenado, ao efetuar sua inscrição para o novo grupo, o candidato deverá informar o grupo de origem e seu número de inscrição.

## CAPÍTULO III – DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS CIDADES DE PROVAS

16. No link Câmpus/Cursos, disponível no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), consta a descrição de cada Câmpus da UEG, com respectivos cursos de graduação oferecidos e informações sobre cada um deles.
17. [O SAS/UEG 2013/3 selecionará candidatos para as 1.003 \(um mil e três\) vagas disponíveis nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás em seus respectivos Câmpus, conforme quadro dos cursos, cidades e vagas, constantes no Anexo I deste Edital. \(Alterado conforme Retificação n. 01 de 08 de setembro de 2015\).](#)
18. Os candidatos serão classificados por curso, cidade, turno, segundo o número de vagas oferecidas.
19. As vagas por curso, cidades, turnos, sistemas, modalidades e duração de curso constam do Anexo I deste Edital.

20. Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda-feira a sábado.
21. As aulas práticas poderão ser oferecidas aos finais de semana ou nos feriados no período diurno.
22. O SAS/UEG 2013/3 será realizado por meio de dois sistemas de vagas:
  - 22.1. o sistema universal;
  - 22.2. o sistema de cotas: para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e/ou com deficiência.
23. Todos os candidatos que se inscreverem para SAS/UEG 2013/3 concorrerão pelo sistema universal.
  - 23.1. A opção do candidato é irretroatável em razão do não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos.
24. Para concorrer pelo sistema de cotas, o candidato deverá atender aos critérios apresentados no Capítulo IV deste Edital.
25. As provas serão realizadas em todas as cidades descritas no Anexo II deste Edital.

#### **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COTAS**

26. As vagas reservadas ao sistema de cotas no SAS/UEG 2013/3 foram aprovadas pela Resolução CsA/UEG n. 013, de 16 de maio de 2007, e pela Resolução CsU/UEG n. 018, de 8 de agosto de 2007, em obediência ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual n. 14.832/2004.
27. Para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas, o candidato deverá marcar no formulário de inscrição a opção de cota na qual se enquadra, conforme os seguintes critérios:
  - 27.1 oriundos da rede pública de educação básica – enquadra-se, neste grupo, o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista em escola particular não enquadra o candidato neste grupo;
  - 27.2 negros – enquadra-se neste grupo o candidato dessa categoria racial;
  - 27.3 indígenas – enquadra-se neste grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela Funai;
  - 27.4 com deficiência – enquadra-se neste grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.
    - 27.4.1 Dada a ausência de legislação específica, utilizar-se-á, por analogia, a Lei Estadual n. 14.715/2004.
28. Caso o candidato se enquadre em mais de um grupo no sistema de cotas, ele deverá fazer opção única para o grupo no qual deseja concorrer.
29. O candidato que fizer opção pelo sistema de cotas participará da classificação do SAS/UEG 2013/3, concorrendo, primeiro, às vagas do sistema universal e, depois, às vagas reservadas ao sistema de cotas, conforme Anexo I deste Edital.
30. Em cumprimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, foi criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás (CAPC/CÂMPUS), que tem como finalidade acompanhar, orientar e decidir sobre assuntos relacionados às vagas destinadas ao sistema de cotas na UEG.
31. Os candidatos ao sistema de cotas/negros poderão solicitar a avaliação da CAPC/CÂMPUS, que julgará sobre o enquadramento ou não no sistema de cotas e emitirá parecer decisório.
  - 31.1 As instruções para esta solicitação serão comunicadas junto com o desempenho individual final, conforme cronograma.
  - 31.2 O parecer da comissão poderá ser expedido quando da convocação para matrícula, mediante a apresentação do próprio candidato à CAPC/CÂMPUS.
  - 31.3 O candidato deverá apresentar-se na data e no local determinados para a entrevista, munido de seu documento de identidade.
  - 31.4 O parecer considerará a autodeclaração e os traços fenotípicos que o caracterizarem como negro, nos termos da Lei Estadual n. 14.832/2004.

- 31.5 O parecer de qualificação da CAPC/CÂMPUS tem equivalência e poderá ser substituído pelo documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos.

## **CAPÍTULO V – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **32. 3ª Série do Ensino Médio – SAS/UEG 2013/3, grupo 2013, 3º ano:**

- 32.1. estão aptos a renovar inscrição neste grupo os candidatos que estão cursando ou tenham concluído a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2015 e que realizaram as provas do SAS/UEG 2013/1, 1º ano, e/ou do SAS/UEG 2013/2, 2º ano, e os ingressantes de outros grupos, de acordo com o que dispõe o item 15;
- 32.2. o candidato inscrito no SAS/UEG 2012/3 e não aprovado na 3ª série do Ensino Médio poderá se inscrever no SAS/UEG 2013/3, informando o número de sua inscrição e o grupo de origem;
- 32.3. o candidato com pontuação armazenada no SAS/UEG 2013/1 que não realizou a prova do 2º ano do SAS/UEG e esteja cursando ou tenha concluído a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo 2015 poderá renovar sua inscrição diretamente no SAS/UEG 2013/3, 3º ano;
- 32.3.1. este candidato receberá pontuação zero pelo SAS/UEG 2013/2, 2º ano.

### **33. 2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2, grupo 2014, 2º ano:**

- 33.1. estão aptos a se inscrever ou renovar inscrições neste grupo os candidatos que estão cursando ou tenham concluído a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2015;
- 33.2. o candidato que não realizou a prova do 1º ano do SAS/UEG e esteja cursando ou tenha concluído a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo 2015 poderá se inscrever diretamente no SAS/UEG 2014/2, 2º ano;
- 33.2.1. este candidato receberá pontuação zero pelo SAS/UEG 2014/1, 1º ano;
- 33.3. o candidato inscrito no SAS/UEG 2013/2 e não aprovado na 2ª série do Ensino Médio poderá se inscrever no SAS/UEG 2014/2, informando o número de sua inscrição e grupo de origem;
- 33.3.1. este candidato receberá, para fins de aproveitamento, a nota obtida na prova do SAS/UEG 2013/1.

### **34. 1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1, grupo 2015, 1º ano:**

- 34.1. estão aptos a se inscrever neste grupo os candidatos que estão cursando ou tenham concluído a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2015.

## **CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO**

35. As inscrições no SAS/UEG serão feitas exclusivamente pela internet, no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), no período estipulado no cronograma.
36. A efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita até a data fixada no cronograma.
37. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do SAS/UEG aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
38. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.**
39. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
40. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
41. Caso o candidato utilize cartão de crédito para o pagamento da taxa de inscrição e este não seja creditado até o último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, esta não será considerada pelo Núcleo de Seleção da UEG.
42. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.

43. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
44. Não serão aceitas inscrições por fax, meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
45. **Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
46. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
47. Ao ingressar em um grupo do SAS/UEG, o candidato receberá o número de inscrição único.
48. **Para renovar sua inscrição nos anos seguintes, o candidato deverá informar o CPF, a senha pessoal e o número de inscrição único.**
49. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
  - 49.1 Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
  - 49.2 Se verificada mais de uma inscrição com pagamento no mesmo dia, considerar-se-á o cadastro mais atual.
50. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:
  - 50.1. a cidade, dentre as relacionadas nos Anexos I e II, na qual deseja realizar as provas;
  - 50.2. a língua estrangeira moderna de sua opção: Língua Espanhola ou Língua Inglesa.
    - 50.2.1. Os candidatos ao curso de Letras, na 1ª ou na 2ª opção do SAS/UEG 2013/3, farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa.
    - 50.2.2. Os candidatos que não indicarem a opção de língua estrangeira moderna farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa.
  - 50.3. as respostas do questionário socioeconômico e cultural.
51. O candidato que se inscrever para o SAS/UEG 2013/3 deve indicar ainda no formulário de inscrição:
  - 51.1. a 1ª opção de curso, cidade e turno;
  - 51.2. a 2ª opção de curso, cidade e turno, caso deseje, com exceção do curso de Arquitetura e Urbanismo.
    - 51.2.1. Caso o candidato escolha como 1ª opção o curso de Arquitetura e Urbanismo, este deverá obrigatoriamente escolher uma 2ª opção de curso.
  - 51.3. o sistema de vagas no qual pretende concorrer: universal e cotas/grupo ou somente universal.
52. **A 2ª opção poderá ser utilizada na seleção para correção da prova de redação e na classificação final se for o caso.**
53. Caso se inscreva como isento e seu nome não conste na lista de beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.
54. As inscrições indeferidas e canceladas e a concorrência serão divulgadas no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), na data prevista no cronograma.
55. A inscrição para o SAS/UEG implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital.

## **SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

56. Para fazer sua inscrição ou renová-la, o candidato do SAS/UEG deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br) no período previsto no cronograma e:
  - 56.1 ler o Edital de abertura;
  - 56.2 em seguida, fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada;
    - 56.2.1 a senha pessoal gerada será encaminhada ao candidato pelo e-mail informado no formulário de cadastro;
    - 56.2.2 o candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), informando os dados pessoais solicitados;
  - 56.3 preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste Edital, conferir e confirmar os dados informados;
  - 56.4 gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual (DARE);

- 56.5 efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste Edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou no serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus correspondentes bancários;
- 56.6 imprimir o comprovante de inscrição no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
57. Os candidatos beneficiados com a isenção total da taxa de inscrição deverão, para efeito de comprovação, imprimir o comprovante de inscrição.
- 57.1 Estes candidatos não precisam gerar nem imprimir o DARE.
58. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu, mas ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE.
- 58.1 Nesse procedimento, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br) e informar seu CPF e sua senha, já cadastrados, nos campos solicitados para acessar o link Acompanhar inscrição.
59. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br) e imprimir seu comprovante de inscrição.
60. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato para serem apresentados nos locais de realização das provas.
61. O candidato não deverá enviar cópia de documento no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados.
62. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br).
63. Na data prevista no cronograma deste Edital, será publicada a confirmação das inscrições no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br). É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.
64. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

## **CAPÍTULO VII – DAS TAXAS**

65. O valor da taxa de inscrição ou renovação de inscrição do SAS/UEG corresponde a:
- 65.1. R\$ 40,00 (quarenta reais), para o SAS/UEG 2015/1, 1º ano,
- 65.2. R\$ 40,00 (quarenta reais), para o SAS/UEG 2014/2, 2º ano,
- 65.3. R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para o SAS/UEG 2013/3, 3º ano.
66. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o SAS/UEG, sendo indispensável seguir os procedimentos para inscrição definidos na Seção I do Capítulo VI deste Edital.
67. A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa a efetivação da inscrição ao SAS/UEG.
- 67.1 Para isso, o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição definidos na Seção I do Capítulo VI deste Edital.
68. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.
69. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

## **CAPÍTULO VIII – DA DOCUMENTAÇÃO**

70. Serão considerados documentos de identificação para o SAS/UEG os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).
71. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos no SAS/UEG.
72. No dia de realização do SAS/UEG, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.

73. Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital.
74. NÃO serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se possa ler: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.
75. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Sistema de Avaliação Seriado (SAS/UEG 2015/1, SAS/UEG 2014/2 e SAS/UEG 2013/3), à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).
76. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no sítio [www.policiaocivil.go.gov.br](http://www.policiaocivil.go.gov.br), no link Delegacia Virtual.
- 76.1 No BO, deverá constar o relato de extravio ou roubo de documentos.
- 76.2 O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
77. Caso o documento oficial e original apresentado pelo candidato não contenha impressão digital, este poderá ser submetido à identificação especial.
78. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

## **CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

79. As provas serão realizadas em todas as cidades citadas nos Anexos I e II deste Edital.
80. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
- 80.1 A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.
81. Depois de efetuado o pagamento da inscrição, em hipótese alguma, haverá mudança da cidade de realização das provas.
82. Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.
83. Os portões dos locais de realização das provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 83.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.
84. Os portões serão reabertos 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas e somente neste momento, os candidatos poderão se retirar.
85. O horário de término das provas de habilidade específica, objetiva e de redação será às 17h10min, no horário oficial de Brasília-DF.
- 85.1 O horário de término da prova objetiva e da prova de redação será às 17h58min para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema braille, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.
- 85.2 Em hipótese alguma, haverá compensação de tempo.

## **CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

86. Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazerem as provas.
87. Os candidatos com deficiência que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
- 87.1 requerer, no formulário de inscrição esta condição;

- 87.2 encaminhar, até o último dia de inscrição, laudo médico que ateste a deficiência pelo e-mail **cond\_esp.ns@ueg.br**.
88. Os candidatos que necessitarem realizar a prova após o pôr-do-sol por condições religiosas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
- 88.1 requerer, no formulário de inscrição esta condição;
- 88.2 encaminhar, até o último dia de inscrição, declaração que ateste tal condição pelo e-mail **cond\_esp.ns@ueg.br**;
- 88.3 a declaração deve ser emitida e assinada pelo líder religioso responsável.
89. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites (NAASLU) da UEG, que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
90. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 90.1 A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
- 90.2 A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.
- 90.3 O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 90.4 O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do SAS/UEG e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
- 90.5 O acompanhante não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.
91. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
92. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), conforme data prevista no cronograma deste Edital.

## **CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO**

93. A avaliação do SAS/UEG será gradual, sistemática, cumulativa, contextualizada e, preferencialmente, interdisciplinar.
94. O SAS/UEG 2015/1, 1º ano, e o SAS/UEG 2014/2, 2º ano, avaliarão o candidato por meio de prova objetiva.
95. O SAS/UEG 2013/3, 3º ano, avaliará o candidato por meio das provas:
- 95.1 de habilidade específica, somente para o candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 95.2 objetiva;
- 95.3 de redação.
96. O candidato ao curso de Educação Física será submetido ainda à avaliação médica, como fase eliminatória.
- 96.1 Os candidatos deverão apresentar relatório de saúde física, expedido por médico cardiologista, atestando que estão aptos a exercer atividades físicas.
- 96.2 O relatório médico de saúde física deverá ser apresentado pelos candidatos classificados e convocados na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferece o curso, no ato da matrícula, em conformidade com o disposto no Capítulo XX deste Edital.
97. Os candidatos classificados no sistema de cotas/negros poderão ser avaliados pela CAPC/CÂMPUS.

## CAPÍTULO XII - DAS PROVAS

98. Para o SAS/UEG 2015/1, SAS/UEG 2014/2 e SAS/UEG 2013/3, serão aplicadas provas abrangendo os objetos de avaliação constantes nos Anexos VI, VII e VIII deste Edital, que compreendem:
  - 98.1 prova objetiva;
  - 98.2 prova de redação, exclusivamente para o SAS/UEG 2013/3.
99. Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada ainda a prova de habilidade específica.
100. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II deste Edital.
101. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de:
  - 101.1 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
  - 101.2 documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
  - 101.3 comprovante de inscrição.
102. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
103. Durante a realização das provas, o candidato **NÃO** poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas e impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
104. O candidato não poderá comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.
105. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
106. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas.
107. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
  - 107.1 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
  - 107.2 à transcrição da resposta da prova de redação para a folha de respostas;
  - 107.3 aos procedimentos de segurança adotados.
108. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.
  - 108.1 O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do certame.
109. É de responsabilidade do candidato a conferência do caderno de provas, do cartão de resposta e da folha de resposta da prova de redação no momento em que recebê-los.
  - 109.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão em algum dos cadernos, o candidato deverá solicitar a imediata substituição do exemplar com defeito.
110. Os candidatos do SAS/UEG 2015/1 e do SAS/UEG 2014/2, ao terminarem as provas, entregarão ao fiscal de sala apenas o cartão de respostas.
111. O candidato do SAS/UEG 2013/3, ao terminar as provas, entregará ao fiscal:
  - 111.1 o cartão de respostas da prova objetiva;
  - 111.2 a folha de resposta da prova de redação;
  - 111.3 o caderno de prova – na prova de habilidade específica.
112. No dia de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Sistema de Avaliação Seriado (SAS/UEG 2015/1, SAS/UEG 2014/2 e SAS/UEG 2013/3) e, portanto, não poderá fazer as provas.

## SEÇÃO I – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O SAS/UEG 2013/3

113. Os candidatos do SAS/UEG 2013/3 que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação apresentados no Anexo VIII deste Edital.
114. A pontuação máxima da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo é de 100 (cem) pontos.
115. A prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo não tem caráter classificatório.
  - 115.1 Será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
116. A avaliação do candidato na prova de habilidade específica terá validade para o SAS/UEG 2013/3 e também para o Processo Seletivo UEG 2016/1, caso o candidato tenha se inscrito para o curso de Arquitetura e Urbanismo, nos dois processos.
117. No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, Anexo VIII deste Edital.
118. Será proibida a troca e/ou empréstimo de materiais entre os candidatos durante a realização dessa prova.
119. A listagem de candidatos considerados aptos será divulgada no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), conforme cronograma deste Edital.
120. Os candidatos que forem considerados inaptos ou que não comparecerem à prova de habilidade específica concorrerão para a 2ª opção do curso escolhido no ato da inscrição.
121. Os candidatos que forem considerados aptos continuarão concorrendo a uma vaga no curso de Arquitetura e Urbanismo.
122. O candidato eliminado na prova de habilidade específica, conforme os critérios de eliminação deste Edital, estará eliminado do SAS/UEG 2013/3.
123. **A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.**

## SEÇÃO II – DA PROVA OBJETIVA

124. Aos candidatos do SAS/UEG 2015/1 – 1º ano e do SAS/UEG 2014/2 – 2º ano, serão aplicadas provas objetivas.
  - 124.1 As provas constarão de 52 (cinquenta e duas) questões objetivas de múltipla escolha, conforme no Anexo IV e objetos de avaliação, Anexos VI e VII deste Edital.
  - 124.2 Cada questão de múltipla escolha terá 4 (quatro) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) é correta.
  - 124.3 Cada questão valerá a 1 (um) ponto.
  - 124.4 A pontuação máxima da prova objetiva será de 52 (cinquenta e dois) pontos.
  - 124.5 A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.
  - 124.6 A prova abrangerá os conteúdos do Ensino Médio relativos ao ano de referência no SAS/UEG 2015/1 – 1ª série do Ensino Médio e do SAS/UEG 2014/2 – 2ª série do Ensino Médio, conforme os objetos de avaliação descritos nos Anexos VI e VII deste Edital.
125. Aos candidatos do SAS/UEG 2013/3 – 3º ano serão aplicadas provas objetivas.
  - 125.1 As provas constarão de 52 (cinquenta e duas) questões objetivas de múltipla escolha, conforme as matrizes de referência descritas no Anexo III e objetos de avaliação, Anexo V deste Edital.
  - 125.2 Cada questão de múltipla escolha terá 4 (quatro) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) é correta.
  - 125.3 Cada questão valerá a pontuação descrita no Anexo IV, de acordo com a área de conhecimento do curso pretendido pelo candidato.
  - 125.4 A pontuação máxima da prova objetiva será de 130 (cento e trinta) pontos.
  - 125.5 A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.

- 125.6 A prova abrangerá os conteúdos do Ensino Médio relativos ao ano de referência no SAS/UEG 2013/3 – 3ª série do Ensino Médio, conforme os objetos de avaliação descritos no Anexo VIII deste Edital.
126. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.
- 126.1 Para os candidatos do SAS/UEG 2015/1 e do SAS/UEG 2014/2, essa prova tem caráter apenas classificatório.
127. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 127.1 O alvéolo deverá ser completamente preenchido conforme instruções contidas no cartão de respostas.
- 127.2 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
128. O preenchimento do cartão de respostas e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
- 128.1 São exemplos de marcações incorretas: marcação de dois alvéolos para uma mesma questão, marcação rasurada ou emendada, alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
129. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do SAS/UEG.
130. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.
131. É da responsabilidade do candidato destacar sua identificação do cartão de respostas.
132. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala o cartão de respostas correspondente.

### **SEÇÃO III – DA PROVA DE REDAÇÃO PARA O SAS/UEG 2013/3**

133. A prova de redação será aplicada somente para os candidatos do 3º ano – SAS/UEG 2013/3.
134. A prova de redação:
- 134.1 tem caráter eliminatório e classificatório;
- 134.2 é comum a todos os cursos;
- 134.3 tem valor máximo de 70 (setenta) pontos;
- 134.4 tem como objetos de avaliação os previstos no Anexo VIII deste Edital.
135. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita na respectiva folha de resposta pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 135.1 Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
- 135.2 Os candidatos impossibilitados de redigir as respostas de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
136. A folha de resposta não deverá ser assinada, rubricada ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e da atribuição de nota zero.
- 136.1 Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocadas nas folhas de respostas.
- 136.2 Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
137. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.
138. Ao terminarem a prova, os candidatos deverão entregar aos fiscais da sala as folhas de resposta da prova de redação.
139. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.

## CAPÍTULO XIII – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

### SEÇÃO I – DA CORREÇÃO DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

140. Na correção da prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo serão consideradas:
- 140.1 habilidades geométricas, com 4 (quatro) questões, valendo 5 (cinco) pontos cada;
  - 140.2 visualização espacial, com 3 (três) questões, valendo 10 (dez) pontos cada;
  - 140.3 clareza de expressão por meio:
    - 140.3.1 do desenho, com 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos;
    - 140.3.2 da criatividade, com 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos;
    - 140.3.3 da memória visual, com 1 (uma) questão, valendo 10 (dez) pontos.
141. Será atribuída nota zero aos cadernos de respostas que contiverem qualquer sinal que identifique o candidato.

### SEÇÃO II – DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

142. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo e com as tabelas de pontuação do Anexo IV (para SAS/UEG 1º e 2º anos) e Anexo V (para SAS/UEG 3º ano).
143. A pontuação do candidato na prova objetiva será obtida por meio da soma de acertos em cada matriz de referência, multiplicados por seus respectivos pesos de acordo com a opção de curso, conforme tabelas descritas nos Anexos IV e V.
144. Em caso de anulação de questão, esta será validada uma única vez para os candidatos não eliminados, conforme pontuação correspondente, independentemente de suas respostas.

### SEÇÃO III – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

145. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradora e corretora, os seguintes aspectos:
- 145.1 capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;
  - 145.2 competência para lidar com as características próprias das modalidades textuais propostas (narração, dissertação ou carta argumentativa);
  - 145.3 adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;
  - 145.4 propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.
146. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.
147. Com exceção da prova de habilidade específica, não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis.
148. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:
- 148.1 tenham sido escritas a lápis;
  - 148.2 estejam com letra ilegível ou incompreensível;
  - 148.3 contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
  - 148.4 estejam fora do tema proposto;
  - 148.5 apresentem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos.

## CAPÍTULO XIV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

149. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- 149.1 não apresentar o documento de identificação definido neste Edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
  - 149.2 usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - 149.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - 149.4 utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital;
    - 149.4.1 o uso de lápis, lapiseira e de borracha será permitido somente na prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo;
  - 149.5 comunicar-se com outro candidato;
  - 149.6 portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapalaria e quaisquer outros objetos pessoais;
  - 149.7 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
  - 149.8 fazer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
  - 149.9 não entregar o material de provas (caderno de prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, cartão de respostas e folha de resposta da prova de redação) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
  - 149.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
  - 149.11 afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou a folha de resposta;
  - 149.12 desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado;
  - 149.13 sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido;
  - 149.14 descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
  - 149.15 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
150. Será eliminado ainda do SAS/UEG 2013/3 o candidato que:
- 150.1 não comparecer na prova objetiva e de redação;
  - 150.2 marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
  - 150.3 obtiver nota zero na prova objetiva ou de redação;
  - 150.4 obtiver nota abaixo do ponto de corte, em 1ª opção ou 2ª opção de curso, na prova objetiva;
  - 150.5 não cumprir as demais situações previstas neste Edital.

## CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS

151. Os recursos deverão ser apresentados no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), conforme instruções ali contidas.
152. O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação:
- 152.1 do resultado da prova de habilidade específica;
  - 152.2 do gabarito oficial preliminar;
  - 152.3 do desempenho individual do candidato.
153. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 153.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
  - 153.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
  - 153.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
  - 153.4 certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.

154. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
155. Será negado conhecimento ao recurso que:
  - 155.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
  - 155.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
  - 155.3 estiver fora das regras estabelecidas nas opções Edital ou Instruções.
156. O Núcleo de Seleção não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
157. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
158. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente por meio de ata a ser publicada no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.
159. As respostas individuais estarão disponíveis aos candidatos recorrentes no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
160. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
161. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
162. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, conforme tabela de pesos, Anexo IV, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
163. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

#### **CAPÍTULO XVI – DA SELEÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO PARA O SAS/UEG 2013/3**

164. A pontuação máxima obtida pelo candidato do SAS/UEG 2013/3 será de 234 (duzentos e trinta e quatro) pontos, sendo:
  - 164.1 52 (cinquenta e dois) pontos para a prova objetiva do SAS/UEG – 1º ano;
  - 164.2 52 (cinquenta e dois) pontos para a prova objetiva do SAS/UEG – 2º ano;
  - 164.3 130 (cento e trinta) pontos para a prova objetiva do SAS/UEG 2013/3– 3º ano.
165. Os candidatos que possuem pontuação armazenada nos GRUPOS anteriores a 2013, terão sua pontuação multiplicada pelo fator 0,8667 e arredondada para o número inteiro mais próximo.
166. Os candidatos não eliminados serão selecionados para a correção da prova de redação do SAS/UEG 2013/3, por escolha do curso de 1ª opção, em ordem decrescente da pontuação obtida na soma das provas objetivas numa proporção de 3 (três) candidatos por vaga oferecida por curso, cidade e turno no sistema universal, estabelecendo-se a nota de corte deste sistema.
167. Os candidatos optantes pelo sistema de cotas que não foram selecionados no sistema universal serão selecionados para a correção da prova de redação numa proporção de 3 (três) candidatos por vaga oferecida na 1ª opção de curso, cidade e turno para cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se a nota de corte de cada um dos grupos.
  - 167.1 Caso o número de candidatos selecionados no sistema de cotas não alcance a proporção de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por curso, cidade e turno, neste sistema será apurada nova nota de corte em relação às vagas remanescentes.
  - 167.2 A nova nota de corte será obtida agrupando-se todos os candidatos do sistema de cotas não selecionados até o limite de vagas remanescentes.
  - 167.3 Caso a quantidade de candidatos do sistema de cotas seja insuficiente para suprir as vagas remanescentes, estas serão cedidas ao sistema universal.
168. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida em 1ª opção de curso, cidade, turno, sistema e grupo serão selecionados para a correção da prova de redação do SAS/UEG, mesmo que seja ultrapassado o número de 3 (três) candidatos por vaga.

169. Caso algum curso ainda não tenha completado a proporção de 3 (três) vezes o número de vagas em quaisquer dos sistemas (universal ou cotas), estas serão preenchidas pelos candidatos não selecionados em 1ª opção que escolheram os respectivos cursos como 2ª opção.
- 169.1 **Para isso, o candidato constará como eliminado em 1ª opção (abaixo do ponto corte) e passará a concorrer somente em 2ª opção.**
170. Os candidatos não classificados conforme o limite de vagas oferecidas no SAS/UEG concorrerão na mesma opção de curso, cidade, turno e sistema às vagas que porventura restarem ociosas no Processo Seletivo UEG 2016/1.
171. Caso a quantidade de candidatos do SAS/UEG 2013/3 seja insuficiente para suprir as vagas, estas serão cedidas ao Processo Seletivo UEG 2016/1.
172. A lista de candidatos selecionados para a correção da prova de redação será divulgada no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), conforme data prevista no cronograma.

## **CAPÍTULO XVII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O SAS/UEG 2013/3**

173. A pontuação máxima obtida pelo candidato do SAS/UEG 2013/3 será de 304 (trezentos e quatro) pontos, sendo:
- 173.1 52 (cinquenta e dois) pontos para a prova objetiva do SAS/UEG – 1º ano;
- 173.2 52 (cinquenta e dois) pontos para a prova objetiva do SAS/UEG – 2º ano;
- 173.3 130 (cento e trinta) pontos para a prova objetiva do SAS/UEG 2013/3– 3º ano;
- 173.4 70 (setenta) pontos para a prova de redação do SAS/UEG 2013/3– 3º ano.
174. A classificação final, de todos os candidatos do SAS/UEG 2013/3 (sistema universal e sistema de cotas), será feita pela soma total dos pontos obtidos por cada candidato nas provas objetivas (1º, 2º e 3º anos) e na prova de redação, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para cada curso da 1ª opção pelo sistema universal.
175. Os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, e não foram classificados pelo sistema universal, serão classificados conforme critérios do item anterior em seus respectivos grupos.
176. Sempre que o número de candidatos classificados não atingir o número de vagas oferecidas em cada sistema/grupo, realizar-se-ão os remanejamentos necessários:
- 176.1 entre os grupos do sistema de cotas e
- 176.2 do sistema de cotas para o sistema universal.
177. **Realizada a classificação dos candidatos em 1ª opção, os candidatos que foram selecionados para correção da redação em 2ª opção e os candidatos excedentes da 1ª opção, concorrerão aos seus cursos de 2ª opção, conforme o sistema/grupo e obedecendo a sequência da classificação de 1ª opção.**
- 177.1 **Os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção figurarão na lista de classificados ou excedentes na 2ª opção.**
- 177.2 **Os candidatos excedentes da 1ª opção figurarão nas duas listas, na lista de excedentes na 1ª opção e na lista de 2ª opção.**
178. **Num último momento, os candidatos classificados em 1ª opção concorrerão aos seus cursos de 2ª opção, conforme o sistema/grupo e obedecendo a sequência de classificação de 2ª opção.**
- 178.1 **Os candidatos classificados da 1ª opção figurarão nas duas listas, na lista de classificados na 1ª opção e na lista de 2ª opção.**
179. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 179.1 candidato com maior número de pontos na prova de redação;
- 179.2 candidato com maior número de pontos na prova objetiva do SAS/UEG 2013/3;
- 179.3 candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n.10.741/2003).
180. Nos casos em que houver candidatos indígenas e candidatos com deficiência concorrendo à mesma vaga oferecida no sistema de cotas, ocupará a vaga o candidato que obtiver melhor classificação final.

181. As vagas que porventura restarem ociosas no SAS/UEG serão transferidas para o Processo Seletivo UEG 2016/1, por sistema e por curso, cidade e turno, cujo resultado, válido para matrícula, será divulgado na mesma ocasião do resultado do SAS/UEG.
182. Os candidatos não classificados, conforme o limite de vagas oferecidas no Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG, concorrerão na mesma opção de curso, cidade, turno e sistema às vagas que porventura restarem ociosas no Processo Seletivo UEG 2016/1.
183. Os candidatos não classificados conforme o limite de vagas que não forem eliminados nos termos deste Edital comporão a lista de excedentes por curso, cidade, turno, sistema e grupo, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

#### **CAPÍTULO XVIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

184. A lista dos candidatos classificados pelo SAS/UEG 2013/3 será divulgada no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), conforme previsto no cronograma deste Edital.
185. A lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso, cidade e turno, com a respectiva classificação, sem especificação dos candidatos aprovados pelos sistemas universal e de cotas.
186. A lista oficial de convocação dos classificados, em 1ª chamada, para cadastramento e matrícula, será assinada pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.
187. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados pelo sistema de cotas e seus respectivos grupos, ficará em poder da Pró-Reitoria de Graduação da UEG e dos Câmpus da UEG, para controle do preenchimento das vagas por curso, cidade e turno, por sistemas e grupos, nos termos do art. 5º da Lei Estadual n. 14.832/2004.

#### **CAPÍTULO XIX – DO DESEMPENHO**

188. O desempenho dos candidatos inscritos no SAS/UEG estará disponível no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br), a partir da data prevista no cronograma.
189. Para consultar seu desempenho, o candidato deverá indicar o grupo pelo qual está participando do SAS/UEG e informar os dados solicitados.
190. A pontuação alcançada ficará armazenada pelo CPF do candidato, por grupo, para formação da pontuação final que servirá de base para a classificação dos candidatos nas vagas oferecidas pelo SAS/UEG no 3º ano.
191. O levantamento estatístico do desempenho global, por escola, dos candidatos do SAS/UEG poderá ser obtido pelas escolas de origem, devidamente cadastradas no SAS/UEG pelo Núcleo de Seleção, a partir de março de 2016.

#### **CAPÍTULO XX – DA MATRÍCULA**

192. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula no período previsto no cronograma deste Edital.
  - 192.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado, conforme os locais e horários no Edital de Convocação da Graduação.
  - 192.2 O Edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final, no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação.
  - 192.3 No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão, em conformidade com a lei, do Ensino Médio ou curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.

193. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
- 193.1 certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio ambos devidamente registrados pelo órgão competente;
    - 193.1.1 nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade do certificado ou diploma, juntamente com o histórico escolar completo do Ensino Médio devidamente registrado pelo órgão competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
  - 193.2 histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
  - 193.3 documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
  - 193.4 cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
  - 193.5 certidão de nascimento ou casamento;
  - 193.6 título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no site do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;
  - 193.7 documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
194. Para os candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, será exigido ainda:
- 194.1 oriundos da rede pública de educação básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada, nos termos do item 27.1 deste Edital. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;
  - 194.2 negros – documento de registro público, que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas instituída pela UEG para este fim, confirmando a categoria racial do candidato;
  - 194.3 indígenas – carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;
  - 194.4 com deficiência – relatório médico expedido nos últimos 30 (trinta) dias por médico especialista, indicando o Código Internacional de Doenças (CID), a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de atividades na forma ou na medida considerada conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.
    - 194.4.1 O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.
195. O não atendimento a qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará sua matrícula na UEG.
196. Para os candidatos classificados pelo grupo de com deficiência, será feita avaliação da compatibilidade entre a incapacidade referida no item 27.4 deste Edital e as atividades acadêmicas do curso, para o qual foi classificado, pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas, instituída pela UEG para este fim.
- 196.1 O laudo em referência terá como base o relatório médico descrito no item 194.4 deste Edital.
  - 196.2 Verificada a incompatibilidade, o candidato perderá o direito à vaga.

197. Constitui responsabilidade exclusiva do candidato providenciar documentação comprobatória referente aos grupos do sistema de cotas, sejam estas decisões externas ou decisões da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da UEG.
198. Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física, nos termos do subitem 96.2 deste Edital.
- 198.1 No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, indicando as patologias.
199. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de “Confere com o original” emitido por servidor da UEG.
200. **O candidato convocado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, poderá ser novamente convocado para matrícula em Edital específico, após esgotada a lista de excedentes em 1ª e 2ª opção.**
201. O candidato convocado e matriculado no curso de 1ª opção será automaticamente excluído do curso de 2ª opção.
202. Não será permitida a matrícula extemporânea.
203. O candidato classificado e convocado neste processo, e que já esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior, somente poderá efetivar sua matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
204. O candidato matriculado em 2ª opção, se convocado para matrícula em 1ª opção, somente poderá efetivar sua matrícula no curso de 1ª opção para o qual foi convocado, mediante desistência expressa do curso de 2ª opção.
205. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
- 205.1 Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
206. Não serão permitidos o trancamento de matrícula e a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, à exceção das situações previstas na legislação educacional vigente.
207. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e a sua matrícula na UEG, solicitar na secretaria acadêmica do Câmpus de seu curso o aproveitamento de estudos.
- 207.1 Para tal fim, deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
208. O aluno ingresso na UEG, por meio do SAS/UEG 2013/3, terá até a data prevista no cronograma o prazo para assinar, na Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, o termo de desistência de curso para o qual foi cadastrado e matriculado, possibilitando assim a chamada de outro candidato excedente.
209. O candidato classificado, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG.
- 209.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário da UEG.
210. **Havendo vagas ainda não preenchidas, serão convocados, por ordem de classificação, os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção e os candidatos excedentes da 1ª opção, para cada curso da 2ª opção até o limite de vagas oferecidas (sistema universal e sistema de cotas).**

- 210.1 **os candidatos convocados e que não efetuarem matrícula em 1ª opção, poderão ser convocados e matriculados no curso escolhido como 2ª opção, conforme sua classificação em 2ª opção.**
- 210.2 **os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção figurarão na lista de classificados ou excedentes na 2ª opção.**

## **SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES**

211. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 4ª chamada, conforme datas previstas no cronograma do SAS/UEG 2013/3.
- 211.1 Os editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados, em até 4ª chamada, se for o caso, serão publicados no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação e no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br)
- 211.2 A Pró-Reitoria de Graduação, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas, a serem definidas em editais específicos, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Regimento Geral da UEG.
212. [Após a 2ª chamada, os candidatos que constam da lista de excedentes e, que ainda não tenham sido convocados, deverão manifestar interesse em permanecer na lista de excedentes. \(Alterado conforme Retificação n. 03 de 29 de janeiro de 2016\).](#)
- 212.1 A manifestação deverá ser realizada no sítio [www.prg.ueg.br](http://www.prg.ueg.br), na data prevista no cronograma.
- 212.2 [A Pró-Reitoria de Graduação fará uma nova classificação, APENAS COM OS CANDIDATOS QUE SE MANIFESTARAM EM PERMANECER NA LISTA, gerando nova lista de espera que será utilizada na 3ª chamada e subsequentes. \(Alterado conforme Retificação n. 03 de 29 de janeiro de 2016\).](#)
- 212.3 Os candidatos que não se manifestarem serão automaticamente excluídos das listas de espera.
213. Os candidatos do sistema universal e de cotas classificados e não convocados comporão lista de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso, cidade e turno, com especificação do sistema/grupo.
214. Somente serão convocados os candidatos excedentes de 2ª opção, na ordem de classificação, caso a lista de 1ª opção esteja esgotada do curso, cidade e turno no processo.
215. **Poderá ser realizada reconvocação de candidatos para vagas remanescentes para o SAS/UEG, exclusivamente quando esgotadas as listas de excedentes em 1ª e 2ª opção, na mesma ordem e condições das chamadas anteriores.**
216. Em caso de vaga remanescente, deverão ser observadas as seguintes situações:
- 216.1 se for do sistema universal, será convocado o excedente com maior pontuação, independente do sistema;
- 216.1.1 mesmo sendo do sistema de cotas, o candidato poderá ser convocado pelo sistema universal; para isso, é necessário que a sua colocação esteja contemplada nas posições de convocação do sistema universal;
- 216.2 se for de qualquer grupo do sistema de cotas, será convocado o candidato excedente com maior pontuação no respectivo sistema/grupo;
- 216.2.1 a vaga não preenchida por determinado grupo será cedida aos demais grupos do sistema de cotas, obedecida a ordem de classificação entre eles;
- 216.3 as vagas não preenchidas pelo sistema de cotas serão remanejadas para o sistema universal, observada a ordem de classificação;
- 216.4 esgotada a lista de excedentes, as vagas não preenchidas serão cedidas aos candidatos do Processo Seletivo UEG 2016/1, conforme ordem de classificação geral dos excedentes, obedecendo à ordem do sistema/grupo.
217. A convocação dos candidatos excedentes não fará menção quanto ao sistema/grupo pelo qual o candidato foi classificado.
218. Após as chamadas, caso haja vagas remanescentes do SAS/UEG, estas serão cedidas, através de Edital específico, aos inscritos pontuados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

219. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação, ou pelo telefone (62) 3328-1168, da Pró-Reitoria de Graduação.

## **CAPÍTULO XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

220. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o SAS/UEG, no sítio [www.sas.ueg.br](http://www.sas.ueg.br).
221. As disposições contidas neste Edital, nas capas dos cadernos de provas e no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nos avisos oficiais divulgados pelo Núcleo de Seleção da UEG, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
222. Para efeito de comparação e a critério da UEG, aos candidatos ingressos poderão ser solicitadas suas impressões digitais.
- 222.1 Esse procedimento será realizado pela Polícia Técnico-Científica.
223. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no SAS/UEG ou na matrícula.
224. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do SAS/UEG, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.
225. Toda produção intelectual resultante do SAS/UEG constituirá patrimônio da UEG.
226. Encerrado o SAS/UEG, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período de seis meses e, posteriormente, será reciclado.
227. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.

Anápolis, 3 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

**ANEXO I**

**DOS CURSOS, DAS CIDADES, DO TURNO E DAS VAGAS**

Curso	Cidade	Turno	Total de vagas geral <sup>1</sup>	Vagas do SAS/UEG 2013/3	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração
					Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
					20%	20%	5%			
<a href="#">1. Administração (Alterado conforme Retificação n.02 de 11 de setembro de 2015).</a>	001. Anápolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	5 anos
	002. Aparecida de Goiânia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	003. Caldas Novas	Matutino	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
		Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	004. Goianésia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	005. Luziânia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	006. Sanclerlândia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	007. Santa Helena de Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4,5 anos
008. Silvânia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos	
2. Agronomia	009. Ipameri	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
	010. Palmeiras de Goiás	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	5 anos
3. Arquitetura e Urbanismo	011. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
4. Ciências Biológicas	012. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	8 semestres
	013. Iporá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	014. Itapuranga	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	015. Morrinhos	Integral	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	016. Palmeiras de Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	017. Porangatu	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	018. Quirinópolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
5. Ciências Contábeis	019. Anápolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	020. Aparecida de Goiânia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	021. Jaraguá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	022. Morrinhos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	5 anos
	023. Uruaçu	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	5 anos
6. Ciências Econômicas	024. Anápolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	5 anos
	025. Itumbiara	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	5 anos
7. Cinema e Audiovisual	026. Goiânia	Matutino	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
8. Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	027. Edéia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
9. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	028. Jataí	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
10. Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	029. Jaraguá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	030. Trindade	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos

<sup>1</sup>Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2016/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2013/3.

Este Sistema de Avaliação Seriado – SAS /UEG está no 11º ano de implantação do Sistema de Cotas.

## ANEXO I

### DOS CURSOS, DAS CIDADES, DO TURNO E DAS VAGAS

Curso	Cidade	Turno	Total de vagas geral <sup>1</sup>	Vagas do SAS/UEG 2013/3	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração
					Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
					20%	20%	5%			
11. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	031. Goiânia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
12. Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	032. Caldas Novas	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	033. Pirenópolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
13. Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	034. Pirenópolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	2 anos
14. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	035. Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	036. Niquelândia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
15. Curso Superior de Tecnologia em Laticínios	037. São Luís de Montes Belos	Vespertino e Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
16. Curso Superior de Tecnologia em Logística	038. Jataí	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	039. Senador Canedo	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
17. Curso Superior de Tecnologia em Mineração	040. Niquelândia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
18. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	041. Posse	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
19. Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	042. Edéia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	043. Mineiros	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
20. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	044. Crixás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	045. Pires do Rio	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
	046. Trindade	Noturno	40	8	2	2	1	3	Tecnólogo	3 anos
21. Educação Física	047. Goiânia	Matutino	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	8 semestres
		Vespertino	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	8 semestres
	048. Itumbiara	Matutino e Vespertino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	049. Porangatu	Matutino e Vespertino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	050. Quirinópolis	Matutino e Vespertino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
22. Enfermagem	051. Ceres	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	5 anos
	052. Itumbiara	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	5 anos
23. Engenharia Agrícola	053. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
	054. Santa Helena de Goiás	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	5 anos
24. Engenharia Civil	055. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
25. Engenharia Florestal	056. Ipameri	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	5 anos
26. Farmácia	057. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
	058. Itumbiara	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
27. Física	059. Anápolis	Noturno	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
28. Fisioterapia	060. Goiânia	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres

<sup>1</sup> Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2016/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2013/3.

Este Sistema de Avaliação Seriado – SAS /UEG está no 11º ano de implantação do Sistema de Cotas.

## ANEXO I

### DOS CURSOS, DAS CIDADES, DO TURNO E DAS VAGAS

Curso	Cidade	Turno	Total de vagas geral <sup>1</sup>	Vagas do SAS/UEG 2013/3	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração
					Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
					20%	20%	5%			
29. <a href="#">Geografia</a> <a href="#">(Alterado conforme Retificação n. 01 de 08 de setembro de 2015)</a>	061. <a href="#">Anápolis</a>	<a href="#">Matutino</a>	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
	062. Formosa	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	063. Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	064. Iporá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	065. Itapuranga	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	066. Minaçu	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	067. Morrinhos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	068. Pires do Rio	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	069. Porangatu	Noturno	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
	070. Quirinópolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
30. História	071. Anápolis	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	072. Formosa	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	073. Goianésia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	074. Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	075. Iporá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	076. Itapuranga	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	077. Morrinhos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	078. Pires do Rio	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	079. Porangatu	Noturno	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
	080. Quirinópolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	081. Uruaçu	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
31. Letras-Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	082. Anápolis	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	083. Campos Belos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	084. Formosa	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	085. Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	086. Inhumas	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	087. Iporá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	088. Itapuranga	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	089. Jussara	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	090. Morrinhos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	091. Pires do Rio	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	092. Porangatu	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	093. Posse	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	094. Quirinópolis	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	095. São Luís de Montes Belos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	096. São Miguel do Araguaia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos

<sup>1</sup> Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2016/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2013/3.

## ANEXO I

### DOS CURSOS, DAS CIDADES, DO TURNO E DAS VAGAS

Curso	Cidade	Turno	Total de vagas geral <sup>1</sup>	Vagas do SAS/UEG 2013/3	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração
					Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
					20%	20%	5%			
32. Matemática	097. Anápolis	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	098. Formosa	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	099. Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	100. Iporá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	101. Jussara	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	102. Morrinhos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	103. Porangatu	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	104. Posse	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	105. Quirinópolis	Noturno	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
	106. Santa Helena de Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
33. Pedagogia	107. Anápolis	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	108. Campos Belos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	109. Crixás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	110. Formosa	Matutino	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	111. Goianésia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	112. Inhumas	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	113. Itaberaí	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	114. Jaraguá	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	115. Luziânia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	116. Pires do Rio	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	117. Quirinópolis	Noturno	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
	118. São Luís de Montes Belos	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos
	119. São Miguel do Araguaia	Matutino	35	7	1	1	1	4	Licenciatura	4 anos
120. Uruaçu	Noturno	40	8	2	2	1	3	Licenciatura	4 anos	
34. Química Industrial	121. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	8 semestres
35. Química Licenciatura	122. Anápolis	Integral	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	8 semestres
	123. Formosa	Noturno	30	6	1	1	1	3	Licenciatura	4 anos
36. Sistemas de Informação	124. Anápolis	Integral	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	125. Goianésia	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	126. Itaberaí	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	127. Porangatu	Matutino	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	4 anos
	128. Posse	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
	129. Santa Helena de Goiás	Noturno	40	8	2	2	1	3	Bacharelado	4 anos
37. Zootecnia	130. São Luís de Montes Belos	Integral	30	6	1	1	1	3	Bacharelado	10 semestres
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>5015</b>	<b>1003</b>	<b>237</b>	<b>237</b>	<b>132</b>	<b>397</b>	<a href="#">(Alterado conforme Retificação n. 01 de 08 de setembro de 2015).</a>	

<sup>1</sup> Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2016/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2013/3.

Este Sistema de Avaliação Seriado – SAS /UEG está no 11º ano de implantação do Sistema de Cotas.

**ANEXO II**

**DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVAS**

<b>1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>CIDADES DE PROVA</b>
21 de novembro de 2015 (sábado)	Das 13h10min às 17h10min	Provas Objetivas	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Formosa, Goianésia, Goiânia, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade, Uruaçu.
<b>2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROVA</b>	<b>CIDADES DE PROVA</b>
21 de novembro de 2015 (sábado)	Das 13h10min às 17h10min	Provas Objetivas	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Formosa, Goianésia, Goiânia, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade, Uruaçu.
<b>3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>CIDADES DE PROVA</b>
18 de outubro de 2015 (domingo)	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis – GO
21 de novembro de 2015 (sábado)	Das 13h10min às 17h10min	Provas objetivas e de Redação	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Formosa, Goianésia, Goiânia, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade, Uruaçu.

### ANEXO III

#### MATRIZES DE REFERÊNCIA

Matrizes de referência	Componentes curriculares
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação Língua Portuguesa Literatura Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) Artes Educação Física Tecnologias da Informação Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física Biologia Química
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História Geografia Filosofia Sociologia

**ANEXO IV****PESOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO****SAS/UEG 2015/1 (1º ano) e SAS/UEG 2014/2 (2º ano)**

<b>PROVA OBJETIVA – PESOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>				
<b>Grupos</b>	<b>Matrizes de referência</b>	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>SAS/UEG 2015/1 – 1º ano</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	1	13
	Matemática e suas Tecnologias	13	1	13
<b>SAS/UEG 2014/2 – 2º ano</b>	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	1	13
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	1	13
<b>Total</b>		<b>52</b>	<b>-</b>	<b>52</b>

**ANEXO V**  
**PESOS DIFERENCIADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**  
**SAS/UEG 2013/3 – 3º ano**

<b>PROVA OBJETIVA – SAS/UEG 2013/3 – 3º ANO</b>					
<b>PESOS DIFERENCIADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>					
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIA E OUTRAS (CETE)</b>					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	1. Curso Superior de Tecnologia em Mineração	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	3	39
	2. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores				
	3. Engenharia Agrícola	Matemática e suas Tecnologias	13	4	52
	4. Engenharia Civil				
5. Física	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	1	13	
6. Matemática					
7. Química					
8. Química Industrial	Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	2	26	
9. Sistemas de Informação					
<b>Total</b>			<b>52</b>	<b>-</b>	<b>130</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E OUTRAS (CBES)</b>					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	10. Agronomia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	3	39
	11. Ciências Biológicas				
	12. Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Matemática e suas Tecnologias	13	2	26
	13. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos				
14. Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia					
15. Curso Superior de Tecnologia em Laticínios	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	4	52	
16. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos					
17. Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira					
18. Educação Física					
19. Engenharia Florestal	Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	1	13	
20. Enfermagem					
21. Farmácia					
22. Fisioterapia					
23. Zootecnia					
<b>Total</b>			<b>52</b>	<b>-</b>	<b>130</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E OUTRAS (CSOA)</b>					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	24. Administração	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	2	26
	25. Arquitetura e Urbanismo				
	26. Ciências Contábeis	Matemática e suas Tecnologias	13	3	39
	27. Ciências Econômicas				
28. Curso Superior de Tecnologia em Logística	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	1	13	
29. Curso Superior em Tecnologia em Hotelaria					
<b>Total</b>			<b>52</b>	<b>-</b>	<b>130</b>

**ANEXO V**  
**PESOS DIFERENCIADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**  
**SAS/UEG 2013/3 – 3º ano**

<b>PROVA OBJETIVA – SAS/UEG 2013/3 – 3º ANO</b>					
<b>PROVA OBJETIVA – PESOS DIFERENCIADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>					
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUISTICA E LETRAS (LILE)</b>					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	30. Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	4	52
		Matemática e suas Tecnologias	13	1	13
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	2	26
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	3	39
<b>Total</b>			<b>52</b>	<b>-</b>	<b>130</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E OUTRAS (CHUM)</b>					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	31. Cinema e Audiovisual 32. Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda 33. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética 34. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo 35. Geografia 36. História 37. Pedagogia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	3	39
		Matemática e suas Tecnologias	13	1	13
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	2	26
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	4	52
		<b>Total</b>			<b>52</b>

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

As Provas Objetivas abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do SAS 2015/1 – 1º ano.

As questões das provas abordarão conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas várias áreas do conhecimento.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONDIÇÕES TEXTUAIS:**

- Compreender e usar a linguagem como geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade;
- Confrontar opiniões e pontos de vista;
- Discernir as especificidades dos múltiplos gêneros textuais e a compreensão de conteúdos explícitos e não explícitos.

**CAPACIDADE DE LEITURA:**

- Analisar os recursos expressivos da linguagem;
- Relacionar textos/contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção e recepção textuais.

**CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:**

- Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita em suas situações de uso;
- Perceber o uso adequado e criativo da língua padrão e outras variedades.

**LITERATURA BRASILEIRA**

- Diferenciar a linguagem literária e a não literária;
- Reconhecer as especificidades dos gêneros literários em suas diferentes manifestações;
- Compreender e comparar Barroco e Arcadismo, bem como as obras representativas desses estilos literários.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONDIÇÕES TEXTUAIS:**

- funções e usos da linguagem;
- texto verbal e não-verbal;
- modalidade de texto: dissertativo, narrativo, descritivo;
- gêneros textuais: crônica, artigo de opinião, carta, etc;
- tipos de discurso e formas de citação;
- intencionalidade discursiva.

**CAPACIDADE DE LEITURA:**

- relações lógicas e estruturantes do texto: coerência e coesão;
- hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas;
- vocabulário: sinonímia, antonímia, homonímia, polissemia;
- denotação e conotação.

**CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:**

- variação linguística;
- fonologia;
- ortografia;
- acentuação;
- pontuação;
- processos de formação das palavras.

**LITERATURA BRASILEIRA**

1.Noções de teoria da literatura:

- linguagem literária e não literária;
- gêneros literários: lírico, épico e dramático;
- modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela;
- poema de forma fixa;
- elementos estruturais do poema, da narrativa e do drama;
- intertextualidade: paródia e paráfrase;
- figuras de linguagem;
- metalinguagem.

2.Historiografia da Literatura Brasileira:

- Barroco;
- Arcadismo.

**BIOLOGIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia;
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo;
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo;
- Expressar dúvidas, ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações;
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos;

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia;
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos;
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos;
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

1. O método científico;
2. A origem da vida;
3. A composição química dos seres vivos;
4. Citologia animal e vegetal;
5. Metabolismo celular;
6. Histologia vegetal e animal;
7. Reprodução e embriologia humana;
8. Consequências sociais do uso indevido de drogas;
9. Consequências fisiológicas e sociais de uma gravidez na adolescência.

**FÍSICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos;
- Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si;
- Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem;
- Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas;
- Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar;
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar;
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas;
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos;
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões;
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico;
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico;
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia;
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana;
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

**OBS: Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Há que ser considerado também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Introdução à Física – Grandezas Físicas: Grandezas fundamentais e derivadas; unidades de medida; Sistemas de Unidades; vetores;
- Cinemática: Referencial, velocidade média e instantânea, movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica. Aceleração média e instantânea, movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo. Movimento circular uniforme: grandezas cinemáticas circulares;
- Dinâmica: Leis de Newton: equilíbrio de uma partícula; peso e massa de um corpo; forças de contato; movimentos de corpos sob ação de forças constantes; forças de ação e reação; gravitação universal: Leis de Kepler. Trabalho de uma força constante, potência, energia cinética, relação trabalho/energia cinética, energias potenciais gravitacional e elástica, conservação da energia mecânica; momento linear (quantidade de movimento) e impulso. Conservação do momento, colisões em uma e duas dimensões;
- Estática: Estática do ponto material e dos sólidos, alavancas e momento de uma força (torque);
- Mecânica dos Fluidos: pressão, princípio de Pascal e de Arquimedes, densidade, gases, pressão atmosférica, noções de hidrodinâmica.

Obs.: as questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

**GEOGRAFIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Dominar linguagens próprias da análise geográfica;
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens;
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias;
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos;
- Compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo;
- Apresentar espírito crítico;
- Identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo;
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar;
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade;
- Diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

1. A Representação e a leitura do espaço geográfico
  - Localização, orientação, fusos horários;
  - Construção e interpretação de mapas, gráficos e tabelas;
  - Diferentes representações do espaço.
2. As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
3. Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais.
  - Globalização e Regionalização;
  - Os megablocos;
  - O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
4. Organização do espaço geográfico
  - Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho;
  - Inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias;
  - A dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações;
  - O futuro dos espaços agrários;
  - A globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
5. Principais conflitos do século XXI.

**HISTÓRIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**  
**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção;
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação;
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos;
- Posicionar-se diante dos fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**PRÉ-HISTÓRIA**

**ANTIGUIDADE ORIENTAL**

- A civilização egípcia;
- A civilização fenícia;
- A civilização hebréia;
- A civilização mesopotâmica;
- A civilização medo-persa.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**ANTIGUIDADE CLÁSSICA**

- A civilização grega;
- A civilização romana.

**A IDADE MÉDIA**

- Formação dos reinos bárbaros;
- Formação e estruturação do sistema feudal: economia e relações de vassalagens;
- O Cristianismo e a Igreja Católica;
- O império Bizantino;
- O mundo muçulmano;
- O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural;
- A Crise do século XIV e XV;
- Cultura, mentalidade e cotidiano.

**BRASIL**

- A chegada dos portugueses no continente Americano.
- A sociedade, economia, mentalidade e produção intelectual no século XVI.

**FILOSOFIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação;
- Utilizar o pensamento filosófico para contextualizar e refletir sobre temas das diversas áreas do saber;
- Compreender e inferir os significados das teorias com base no contexto de cada proposição;
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- Analisar e interpretar textos teóricos;
- Articular conhecimentos filosóficos com os diferentes conteúdos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A filosofia como reflexão sobre conceitos fundamentais

2. Filosofia grega

a) Mito e logos.

b) Pré-socráticos:

- Parmênides: a imobilidade do ser;
- Heráclito: o eterno fluxo.

c) Os mestres do pensamento:

- Platão;
- Sócrates;
- Aristóteles.

Noções de lógica:

Proposição: verdade e falsidade;

- Os termos do silogismo - a validade.

3. Uso da linguagem e argumentação.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**MATEMÁTICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Ler e interpretar textos de Matemática;
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc);
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa;
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta;
- Produzir textos matemáticos adequados;
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação;
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema;
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema;
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas;
- Formular hipóteses e prever resultados;
- Selecionar estratégias de resolução de problemas;
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos;
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades;
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes;
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real;
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento;
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Linguagem das funções;
- Situações-problema que envolvam: funções algébricas do 1º e do 2º graus, relações entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos, equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções;
- Funções racionais gráficas e algébricas: simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento;
- Construção de modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima;
- Geometria plana;
- Situações-problema que envolvam: grandezas proporcionais; princípio de Cavalieri; movimentos rígidos no plano; construções com régua e compasso; relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos; áreas; lugares geométricos planos e homotetia;
- Figuras planas, simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências;
- Situações-problema que envolvam: padrões numéricos específicos tais como as progressões aritméticas e geométricas e a sequência de "Fibonacci"; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções.
- Sequências numéricas, gráficas e algébricas e sequências crescentes e decrescentes.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**QUÍMICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Compreender a importância da química em todas as áreas do conhecimento, sua aplicação na produção de novos materiais e desenvolvimento tecnológico. Reconhecer que os caminhos para o conhecimento não são unilaterais, e que a evolução da química é um processo de construção humana;
- Traduzir a linguagem discursiva da química em linguagem simbólica e vice-versa. Traduzir a linguagem discursiva da química em outras linguagens usadas por esta ciência: gráficos, tabelas e relações matemáticas, etc;
- Desenvolver a capacidade de questionar processos naturais e tecnológicos, formulando questões a partir de situações reais, elaborando hipótese, prevendo resultados e confrontando interpretações diversas ou fatos de natureza técnico-científica ou do cotidiano.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Ciência e Química - ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social;
- Transformações - diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac;
- Natureza corpuscular da matéria - a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar;
- Cálculos estequiométricos - equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume;
- Estudo dos gases - estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron;
- Natureza elétrica da matéria - evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaro, isótono, isótopo e íon. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling;
- Tabela periódica - visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela;
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas - metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons; representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolo-dipolo, ligação hidrogênio e van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização;
- Ácidos, bases, sais e óxidos - conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base;
- Tipos de reações inorgânicas - análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca;
- Reações de oxidação-redução - número de oxidação, agente oxidante, agente redutor e balanceamento.

**ANEXO VI**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2015/1 - 1º ANO, GRUPO 2015**

**ARTES**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações de arte, em suas múltiplas funções;
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos a partir da contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica;
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**1. Conceito de Arte**

**2. Funções da Arte**

**3. Estética**

**4. Crítica**

**5. História da Arte**

- Produção artística na Pré-História;
- Produção artística na Antiguidade;
- Produção artística na Idade Média.

**6. Produção em Arte**

- Desenho;
- Pintura;
- Escultura;
- Gravura;
- Objetos.

**7. Elementos Visuais**

- Ponto;
- Linha;
- Espaço;
- Plano;
- Composição, configuração e ritmo dos elementos.

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

As provas objetivas abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do SAS 2014/2 – 2º ano.

As questões das provas abordarão conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas várias áreas do conhecimento.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade;
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto;
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas;
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem;
2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal;
3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos;
4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONDIÇÕES TEXTUAIS:**

- Compreender e usar a linguagem como geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade;
- Confrontar opiniões e pontos de vista;
- Discernir as especificidades dos múltiplos gêneros textuais e a compreensão de conteúdos explícitos e não-explícitos.

**CAPACIDADE DE LEITURA:**

- Analisar os recursos expressivos da linguagem;
- Relacionar textos/contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção e recepção textuais.

**CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:**

- Reconhecer as diferentes relações entre as classes de palavras e suas funções sintático-textuais;
- Compreender a produtividade dos recursos morfossintáticos na produção e na interpretação textual.

**LITERATURA BRASILEIRA**

- Diferenciar a linguagem literária e a não-literária;
- Reconhecer as especificidades dos gêneros literários em suas diferentes manifestações;
- Compreender e comparar os movimentos literários do Romantismo ao Simbolismo, bem como as obras representativas desses estilos literários.

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONDIÇÕES TEXTUAIS:**

- funções e usos da linguagem;
- texto verbal e não-verbal;
- modalidade de texto: dissertativo, narrativo, descritivo;
- gêneros textuais: crônica, artigo de opinião, carta, etc.
- tipos de discurso e formas de citação;
- intencionalidade discursiva.

**CAPACIDADE DE LEITURA:**

- relações lógicas e estruturantes do texto: coerência e coesão;
- hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas;
- vocabulário: sinonímia, antonímia, homonímia, polissemia;
- denotação e conotação;
- ponto de vista e argumentação.

**CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:**

- Classes de palavras;
- Funções sintáticas.

**LITERATURA BRASILEIRA**

**NOÇÕES DE TEORIA DA LITERATURA:**

- Linguagem literária e não literária;
- Gêneros literários: lírico, épico e dramático;
- Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela;
- Poemas de forma fixa;
- Elementos estruturais do poema, da narrativa e do drama;
- Intertextualidade: paródia e paráfrase;
- Figuras de linguagem;
- Metalinguagem.

**HISTORIOGRAFIA DA LITERATURA BRASILEIRA:**

- Romantismo;
- Realismo/Naturalismo;
- Parnasianismo;
- Simbolismo.

**BIOLOGIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos;
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia;
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo;

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo;
- Expressar dúvidas, ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações;
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos;
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos;
- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia;
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos;
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos;
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Classificação dos seres vivos.
2. Caracterização dos grandes grupos – vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungi; Reino Plantae; Reino Animália.
3. Anatomia e fisiologia animal comparada.
4. Morfologia e Fisiologia dos Vegetais.
5. Programas de Saúde.

**FÍSICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos;
- Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemáticas e discursivas entre si;
- Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem;
- Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas;
- Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar;
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar;
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas;
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos;

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões;
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico;
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico;
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia;
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana;
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

**Obs.: Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Há que ser considerado também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Termologia – temperatura e escalas termométricas, dilatação térmica de sólidos e líquidos;
- Gases ideais: transformações isotérmicas, isobáricas, isovolumétricas e adiabáticas de um gás ideal; equações de estado, teoria cinética dos gases;
- Calor, trabalho e energia interna: capacidade térmica, calor específico; equivalente mecânico do calor, condução, radiação e convecção, transições de fase, calor de mudança de fase; princípios da termodinâmica, máquina de Carnot, rendimento de máquinas térmicas;
- Vibrações e ondas – movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades;
- Som: qualidades fisiológicas e físicas, velocidade de propagação, reflexão, eco; ressonância; difração e interferência; instrumentos sonoros;
- Óptica: propagação e reflexão da luz, espelhos planos, espelhos esféricos de pequena abertura, formação de imagens, localizações de imagens gráfica e analiticamente; refração da luz, índice de refração, dispersão, espectros, reflexão total, lâminas paralelas e prismas. Lentes esféricas delgadas: formação de imagens de objetos reais, determinação gráfica e analítica de imagens.
- Associação de lentes. Instrumentos ópticos: o olho humano, lupa, telescópio, defeitos da visão.

**Obs.: as questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.**

**GEOGRAFIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza;
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade;
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas;
- Operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas;
- Compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza;
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise;
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica;
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade;

## ANEXO VII OBJETOS DE AVALIAÇÃO

### 2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014

- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo;
- Apresentar espírito crítico;
- Identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo;
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar;
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade;
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
  - A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais;
  - Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo;
  - A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica;
  - A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
2. Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais;
  - Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
3. Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da Geografia Urbana mundial.
4. As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.

## HISTÓRIA

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção;
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

### INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

### CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação;
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos;
- Posicionar-se diante dos fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**A IDADE MODERNA**

- O Renascimento;
- A expansão mercantil europeia;
- As reformas religiosas e a Inquisição;
- O Estado Moderno: absolutismo e mercantilismo;  
Guerras e revoluções na Europa dos séculos XVI, XVII e XVIII;
- Iluminismo e Despotismo Esclarecido;
- A Revolução Industrial Inglesa do século XVIII;
- A Revolução Francesa;
- Cultura, mentalidade e cotidiano.

**AMÉRICA**

- As Civilizações pré-colombianas: olmecas, maias, incas e astecas;
- A conquista da América e o sistema colonial espanhol;
- Colonização e independência da América inglesa.

**BRASIL**

- Sociedade, economia, mentalidade, movimentos sociais e produção cultural da sociedade brasileira nos séculos XVII e XVIII;
- A vinda da família real portuguesa e os movimentos de emancipação política.

**SOCIOLOGIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
- Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
- Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
- Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
- Desenvolver capacidade crítica e reflexiva sobre as relações sociais;
- Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos.
- Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características.
- Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações.
- Problematizar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**1. O processo histórico de surgimento da sociologia**

- As transformações políticas e econômicas no Século XVIII;
- A consolidação do capitalismo e o surgimento da Sociologia.
- Precursores do pensamento sociológico.

**2. Delimitação do campo de estudo da sociologia**

- Conceito de sociologia.
- Objeto de estudo da sociologia.

**3. Os pensadores clássicos da sociologia**

- Émile Durkheim e os fatos sociais;
- Max Weber e a ação social;
- Karl Marx e as classes sociais;

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

**4. Conceitos básicos da sociologia:**

- Sociedade;
- Socialização;
- Relações sociais;
- Fatos sociais;
- Ação social;
- Conflitos sociais;
- Controle Social;
- Classes sociais;
- Alienação e fetichismo;
- Divisão social do trabalho;
- Poder Político e relações de poder;
- Valores sociais;
- Desigualdade social.
- Ideologia;
- Cultura;
- Meios oligopolistas de Comunicação e cultura mercantil.
- Movimentos sociais
- Questão urbana.
- Questão agrária
- Transformação social

**FILOSOFIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação;
- Utilizar o pensamento filosófico para contextualizar e refletir sobre temas das diversas áreas do saber;
- Compreender e inferir os significados das teorias com base no contexto de cada proposição;
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- Analisar e interpretar textos teóricos;
- Articular conhecimentos filosóficos com os diferentes conteúdos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA**

- Filosofia antiga
- Nascimento da Filosofia entre os Gregos
- A passagem do mito ao logos
- Condições históricas para surgimento da Filosofia: A invenção da escrita - O surgimento da moeda - O nascimento da pólis.
- O período cosmológico – Os pré-socráticos
- Filosofia Moderna
- Surgimento da razão moderna na filosofia – Racionalismo X Empirismo.
- Surgimento da razão moderna na ciência moderna – A revolução científica do sec. XVII
- Filosofia contemporânea
- O positivismo – Augusto Comte
- O materialismo histórico-dialético – Karl Marx

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

**TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA**

- I – A questão antropológica
  - A condição humana: Cultura, Linguagem e pensamento.
  - Concepções de ser humano: Teorias essencialistas.
- II. Conhecimento e verdade
  - Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum.
  - A intuição e o conhecimento discursivo – Sensibilidade e Razão.
  - A questão da Verdade: Conceito tradicional de verdade – Teorias e critérios de verdade.
- III - A questão Ética:
  - O campo da ética e da moral
  - Os valores: Juízos de fato e juízos de valor - Ser e dever ser - Universalidade e relatividade dos valores.
  - A questão da Liberdade e do determinismo.
  - Ideologia e alienação.
  - Formas contemporâneas de alienação moral- individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença.
- IV - Filosofia e Ciência
  - Relação e distinção entre Filosofia, Ciência e Senso Comum.
  - Surgimento da Ciência Moderna– A Revolução científica do século XVII: Copérnico, Galileu e Newton.
  - Ciência e ideologia
- V - Estética
  - Arte e realidade: imitação e representação
  - O belo e a questão do gosto.

**MATEMÁTICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Ler e interpretar textos de Matemática;
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc);
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa;
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
- Produzir textos matemáticos adequados;
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação;
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema;
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema;
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas;
- Formular hipóteses e prever resultados;
- Selecionar estratégias de resolução de problemas;
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos;
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades;
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes;
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

**CONTEXTUALIZAÇÃO CULTURAL**

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real;
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento;
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

- Linguagem das funções;
- Situações-problema que envolvam: funções exponenciais e logarítmicas; gráficos, equações e inequações; representação gráfica das soluções;
- Matemática comercial e financeira;
- Situações-problema que envolvam proporcionalidade;
- Construção de modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima;
- Situações-problema que envolvam, dentro de trigonometria, os seguintes aspectos: Arcos e ângulos: medida em graus e radianos, relação de conversão; Relações trigonométricas no triângulo retângulo; Funções trigonométricas diretas, periodicidade, paridade e gráficos; Identidades trigonométricas fundamentais; Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos; Equações e inequações trigonométricas; Leis do cosseno e do seno;
- Situações-problema que envolvam matrizes, determinantes e sistemas lineares;
- Geometria Plana;
- Situações-problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; congruência de figuras planas; semelhança de triângulos; Teorema de Tales e de Pitágoras; relações métricas nos polígonos e círculos; áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área da região circular e do setor circular;
- Geometria Espacial;
- Situações-problema que envolvam: retas e planos no espaço; posições relativas entre retas e planos; prismas, pirâmides, esferas, cones e cilindros; sólidos; áreas e volumes.

**QUÍMICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Compreender a importância da química em todas as áreas do conhecimento, sua aplicação na produção de novos materiais e desenvolvimento tecnológico. Reconhecer que os caminhos para o conhecimento não são unilaterais, e que a evolução da química é um processo de construção humano;
- Traduzir a linguagem discursiva da química em linguagem simbólica e vice-versa. Traduzir a linguagem discursiva da química em outras linguagens usadas por esta ciência: gráficos, tabelas e relações matemáticas, etc;
- Desenvolver a capacidade de questionar processos naturais e tecnológicos, formulando questões a partir de situações reais, elaborando hipótese, prevendo resultados e confrontando interpretações diversas ou fatos de natureza técnico-científica ou do cotidiano.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

1. Soluções aquosas. Dispersões, suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica;
2. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica;
3. Termoquímica - aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos de energia versus caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess;

**ANEXO VII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 - 2º ANO, GRUPO 2014**

4. Transformações químicas e equilíbrio: variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio ( $K_c$ ). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação ( $K_a$  e  $K_b$ ). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise ( $K_h$ ) e grau de hidrólise ( $\alpha_h$ ).

**ARTES**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações de arte, em suas múltiplas funções;
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações sócio-culturais e históricas;
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos a partir da contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica;
- Compreender a dimensão sócio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos;
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica;
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Funções da arte;
2. Estética;
3. Crítica;
4. História da Arte
  - a. Arte Pré-Colombiana;
  - b. Arte no Renascimento;
  - c. Arte no Brasil Colônia;
5. Produção em Arte
  - a. Desenho;
  - b. Pintura;
  - c. Escultura;
  - d. Gravura;
  - e. Objetos;
  - f. Fotografia.
6. Elementos visuais
  - a. Ponto;
  - b. Linha;
  - c. Espaço;
  - d. Plano;
  - e. Cor;
  - f. Luz;
  - g. Composição e configuração dos elementos.

## ANEXO VIII

### OBJETOS DE AVALIAÇÃO

#### 3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013

As provas de Habilidade Específica, objetiva e redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do Sistema de Avaliação Seriado 2013/3 – 3º ano.

As questões das provas abordarão conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas várias áreas do conhecimento.

#### HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

##### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Exprimir-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

###### 1. Geometria

- Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
- Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
- Planificação de sólidos.

###### 2. Visualização espacial

- Conceitos básicos de geometria espacial.
- Solução de exercícios de visualização espacial.

###### 3. Desenho Geométrico

- Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas, etc.
- Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
- Linhas: reta, semi-reta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
- Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e “n” partes iguais).
- Polígonos regulares: construção.
- Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Tangência e concordância.

###### 4. Desenho à mão livre

- Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
- Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e ou interpretados de temas.
- Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

##### **Materiais de Responsabilidade do Candidato**

O aluno deverá levar para a **prova de Habilidade Específica**: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, apontador, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 gr, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**REDAÇÃO**

**COMPETÊNCIAS**

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

**HABILIDADES**

- Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
- Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
- Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
- Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
- Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

**LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade;
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto;
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas;
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Gêneros textuais, funções e usos da linguagem;
- Variedades linguísticas, linguagem formal e informal;
- Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos;
- Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONDIÇÕES TEXTUAIS:**

- compreender e usar a linguagem como geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade;
- confrontar opiniões e pontos de vista;
- discernir as especificidades dos múltiplos gêneros textuais e a compreensão de conteúdos explícitos e não-explícitos.

**CAPACIDADE DE LEITURA:**

- analisar os recursos expressivos da linguagem;
- relacionar textos/contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção e recepção textuais.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:**

- reconhecer e analisar as possibilidades de estruturação sintática do texto;
- avaliar os efeitos de sentido da aplicação dos processos de coordenação e de subordinação na produção e interpretação textual.

**LITERATURA BRASILEIRA**

- diferenciar a linguagem literária e a não literária;
- reconhecer as especificidades dos gêneros literários em suas diferentes manifestações;
- compreender e comparar os movimentos literários do Século XX e da contemporaneidade, bem como as obras representativas desses estilos literários.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CONDIÇÕES TEXTUAIS:**

- funções e usos da linguagem;
- texto verbal e não-verbal;
- modalidade de texto: dissertativo, narrativo, descritivo;
- gêneros textuais: crônica, artigo de opinião, carta, etc;
- tipos de discurso e formas de citação;
- intencionalidade discursiva.

**CAPACIDADE DE LEITURA:**

- relações lógicas e estruturantes do texto: coerência e coesão;
- hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas;
- vocabulário: sinonímia, antonímia, homonímia, polissemia;
- denotação e conotação;
- ponto de vista e argumentação.

**CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:**

- frase, oração e período;
- análise sintática: processos de coordenação e subordinação.

**LITERATURA BRASILEIRA**

**NOÇÕES DE TEORIA DA LITERATURA:**

- linguagem literária e não literária;
- gêneros literários: lírico, épico e dramático;
- modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela;
- poemas de forma fixa;
- elementos estruturais do poema, da narrativa e do drama;
- intertextualidade: paródia e paráfrase;
- figuras de linguagem;
- metalinguagem.

**HISTORIOGRAFIA DA LITERATURA BRASILEIRA:**

- Pré-Modernismo;
- Modernismo;
- Tendências contemporâneas.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**BIOLOGIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos;
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia;
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo;
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo;
- Expressar dúvidas, ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações;
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos;
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos;
- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia;
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos;
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos;
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente;
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente;
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Genética – ácidos nucleicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; ligação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética;
- Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos;
- Ecologia – conceitos básicos; habitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**FÍSICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos;
- Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si;
- Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem;
- Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas;
- Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

**INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO**

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar;
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar;
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas;
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos;
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões;
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

**CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL**

- Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico;
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico;
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia;
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana;
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.
- Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Há que ser considerado também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Eletrostática: carga elétrica, lei de Coulomb, eletrização, condutores e isolantes, interação entre cargas pontuais. Campo elétrico: campo devido a uma ou mais cargas pontuais, linhas de força, campo elétrico uniforme. Potencial elétrico, diferença de potencial, relação entre potencial e campo elétrico, energia potencial elétrica de cargas pontuais, trabalho no campo elétrico. Capacitância e capacitores, associações de capacitores, energia armazenada em um capacitor, capacitância de capacitores planos;
2. Eletrodinâmica: Corrente elétrica, resistência, resistividade, lei de OHM, efeito Joule, associações de resistores, potência dissipada em um trecho do circuito. Geradores e receptores: força eletro e contra-eletromotriz. Resistência interna. Circuitos simples de corrente contínua, capacitores associados a circuitos. Medição elétrica: voltímetro, amperímetro, ohmímetro;

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

3. Eletromagnetismo: Experiência de Oersted: campo magnético de cargas em movimento; vetor indução magnética; linhas de indução, campo magnético de um elemento de corrente, de um fio retilíneo e um solenóide. Força exercida por um campo magnético sobre cargas em movimento e sobre condutores. Movimento de carga pontual em campo magnético uniforme. Força eletromotriz induzida, fluxo magnético, lei de Faraday, lei de Lenz. Noções de corrente alternada. O transformador;
4. Ondas Eletromagnéticas – Espectro eletromagnético: micro-ondas, radiações infravermelhas, ultravioletas, raios X e raios gama; propagação das radiações eletromagnéticas;
5. Noções de física quântica – Comportamento corpuscular da luz; efeito fotoelétrico; Dualidade onda-partícula; Modelos atômicos de Thomson e Bohr; Espectros atômicos; noção de teoria da relatividade restrita; radioatividade.  
Obs.: as questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

**GEOGRAFIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas;
- Compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza;
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise;
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica;
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade;
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escala;
- Compreender e analisar os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo;
- Apresentar espírito crítico;
- Identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo;
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar;
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade;
- Diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Formação territorial e socioeconômica brasileira.
2. A formação dos espaços brasileiro e goiano no contexto histórico. O Brasil no contexto mundial.
3. Utilização dos recursos naturais e energéticos. Relação entre as atividades econômicas e as questões ambientais no Brasil e em Goiás.
4. O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
5. Estrutura e a dinâmica da população brasileira e goiana. Diversidade cultural.
6. Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Pólos industriais e tipos de indústrias. A rede urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais urbanos no Brasil e em Goiás.
7. A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas sócioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
8. Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**HISTÓRIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

1. Representação e Comunicação
  - Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
  - Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.
2. Investigação e Compreensão
  - Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
  - Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.
3. Contextualização sociocultural
  - Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
  - Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
  - Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos
  - Posicionar-se diante dos fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA**

- O conceito de História;
  - A produção do fato histórico;
  - Os sujeitos na História.
1. Idade Contemporânea
    - Guerras e Relações Internacionais no século XIX;
    - Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa no século XIX;
    - Capitalismo e processo industrial nos séculos XIX e XX;
    - O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais;
    - Imperialismo e Neocolonialismo;
    - Arte e cultura no século XIX e XX;
    - As duas Guerras Mundiais;
    - A expansão e crise do socialismo;
    - A Crise do Liberalismo e os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo;
    - Capitalismo e Crises econômicas no século XX;
    - A descolonização afro-asiática e lutas de liberação colonial;
    - Conflitos entre árabes e israelenses;
    - Movimentos sociais, políticos e culturais no século XX;
    - Globalização e nova ordem internacional no final do século XX e início do XXI;
    - Terrorismo e fundamentalismo religioso e ideológico no século XXI.
  2. América
    - Independência das colônias espanholas;
    - Sociedade, política e cultura na América Latina nos séculos XIX e XX;
    - Estados Unidos: Guerra de Secessão e expansionismo territorial.
  3. Brasil
    - Economia, sociedade, movimentos sociais, cultura e conflitos internacionais no Império;
    - O Brasil República: a República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, Ditadura Militar, a redemocratização;
    - Cultura, política e economia no Brasil contemporâneo.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**4. Goiás**

- Economia em Goiás: implantação da economia mineradora, transição da sociedade mineradora à sociedade agropastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana e a construção de Goiânia e Brasília;
- Sociedade e cultura: trabalho escravo, coronelismo, relações com os indígenas, mundo rural e urbano;
- Movimentos político-sociais: Independência, as oligarquias, movimentos sociais no campo, golpes e revoluções;
- Dinâmica político-social de Goiás contemporâneo.

**SOCIOLOGIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
- Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
- Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
- Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
- Desenvolver capacidade crítica e reflexiva sobre as relações sociais;
- Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos.
- Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características.
- Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações.
- Problematizar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna.
- Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Teoria Social e Conceitos básicos sobre a contemporaneidade**

- Teoria dos movimentos sociais
- Regimes de acumulação e evolução do capitalismo.
- Modernidade e modernização.
- Racionalização e burocratização.
- Competição social
- Mercantilização das relações sociais
- Sociedade de consumo e consumismo
- Teoria da indústria cultural

**2. Temas Contemporâneos:**

- Violência;
- Desemprego;
- Pobreza e exclusão social.
- Novos movimentos sociais;
- Hipermercantilização das relações sociais.
- Globalização e relações internacionais;
- Ideologias contemporâneas;
- Alterações na estrutura de classes.
- Neoliberalismo e transformações do Estado;
- Revoluções, revoltas e protestos sociais;
- Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho.
- Mudanças tecnológicas e impactos sociais.
- Meios de comunicação e cultura contemporânea.
- Impactos ambientais das mudanças contemporâneas.
- Processos políticos contemporâneos.
- Processos econômicos contemporâneos.
- Evolução da sociedade brasileira;
- Movimentos sociais no Brasil;
- Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**FILOSOFIA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação;
- Utilizar o pensamento filosófico para contextualizar e refletir sobre temas das diversas áreas do saber;
- Compreender e inferir os significados das teorias com base no contexto de cada proposição;
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- Analisar e interpretar textos teóricos;
- Articular conhecimentos filosóficos com os diferentes conteúdos;
- Compreender e analisar os conceitos da ética, da política e da cidadania;
- Compreender e refletir a convivência social.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I. TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA**

1. Filosofia antiga
  - a. O período cosmológico – Pré-Socráticos.
  - b. O período antropológico – Sócrates e os Sofistas.
  - c. O período sistemático – Platão e Aristóteles.
  - d. O período helenista – Estoicismo, ceticismo, Epicurismo.
2. Filosofia Moderna
  - a. A razão moderna na política – Surgimento do Estado moderno - Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau.
  - b. Os ideais iluministas.
  - c. A crítica de Kant ao racionalismo e empirismo, os limites e possibilidades da Razão.
3. Filosofia contemporânea
  - a. O existencialismo – Kierkegaard, Heidegger, Sartre.
  - b. Nietzsche e a transvaloração de todos os valores.
  - c. A questão da pós-modernidade – Fim ou crise do projeto da Modernidade.

**TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA**

**I - O ser humano**

1. O homem enquanto ser social, político, moral e cultural.
2. A concepção metafísica, científica e existencialista de Homem.
3. A questão das ciências humanas – Métodos e abordagens.

**II - Conhecimento e verdade**

1. Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano
2. A questão da possibilidade do conhecimento: O dogmatismo, O ceticismo e o Criticismo.
3. A questão da Verdade:
  - a. Teorias tradicionais da verdade: A correspondência, A coerência, a utilidade.
  - b. A questão da verdade na pós-modernidade: crítica a noção tradicional de verdade e seus critérios.

**III - A questão Ética:**

1. Ética e Cidadania
2. Diversidade cultural e etnocentrismo.
3. Indivíduo e comunidade – Conflito - Lei e justiça.
4. Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos.
5. A questão de uma ética planetária.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

**IV - Filosofia e Ciência**

1. A questão do método nas ciências
2. A questão da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas.
3. Conhecimento e linguagem – Limites e possibilidades do conhecimento científico.

**V - Estética**

1. Arte e técnica.
2. A função social da arte.
3. Crítica à indústria cultural.

**MATEMÁTICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**1. Representação e comunicação**

- Ler e interpretar textos de Matemática;
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc);
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa;
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta;
- Produzir textos matemáticos adequados;
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação;
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

**2. Investigação e compreensão**

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema;
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema;
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas;
- Formular hipóteses e prever resultados;
- Selecionar estratégias de resolução de problemas;
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos;
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades;
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes;
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

**3. Contextualização sociocultural**

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real;
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento;
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações;
2. Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações;
3. Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área;

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

4. Geometria espacial - retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes;
5. Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos co-senos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações;
6. Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações;
7. Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações;
8. Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas;
9. Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações;
10. Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações;
11. Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão;
12. Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações;
13. Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

**QUÍMICA**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Compreender a importância da química em todas as áreas do conhecimento, sua aplicação na produção de novos materiais e desenvolvimento tecnológico. Reconhecer que os caminhos para o conhecimento não são unilaterais, e que a evolução da química é um processo de construção humana;
- Traduzir a linguagem discursiva da química em linguagem simbólica e vice-versa. Traduzir a linguagem discursiva da química em outras linguagens usadas por esta ciência: gráficos, tabelas e relações matemáticas, etc;
- Desenvolver a capacidade de questionar processos naturais e tecnológicos, formulando questões a partir de situações reais, elaborando hipótese, prevendo resultados e confrontando interpretações diversas ou fatos de natureza técnico-científica ou do cotidiano.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. Eletroquímica – Potencial de redução e oxidação. Potencial de uma pilha. Espontaneidade de uma reação. Corrosão e proteção de metais. Pilhas comerciais e baterias. Eletrólise (conceito e aspectos quantitativos);
2. Radioatividade – Leis da radioatividade. Séries radioativas e transmutação artificial. Cinética das desintegrações radioativas. Fenômenos radioativos (fissão nuclear, fusão nuclear e aplicações na área da ciência e tecnologia);
3. Estudo dos compostos de carbono. Histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas;
4. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados;

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

5. Compostos de Grignard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista;
6. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergentes.

**ARTES**

**HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações de arte, em suas múltiplas funções;
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos a partir da contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica;
- Compreender a dimensão sócio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos;
- Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo;
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica;
- Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural;
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Funções da arte;
2. Estética;
3. Crítica;
4. História da Arte
  - a. Arte no Modernismo;
  - b. As vanguardas;
  - b. Arte Contemporânea;
  - c. Arte no Brasil.
5. Produção em Arte
  - a. Desenho;
  - b. Pintura;
  - c. Escultura;
  - d. Gravura;
  - e. Objetos;
  - f. Fotografia;
  - g. Cinema;
  - h. Vídeo;
  - i. Técnica mista;
  - j. A instalação.

**ANEXO VIII**  
**OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 - 3º ANO, GRUPO 2013**

6. Elementos visuais
  - a. Ponto;
  - b. Linha;
  - c. Espaço;
  - d. Plano;
  - e. Cor;
  - f. Luz;
  - g. Composição, configuração e ritmo dos elementos.

## ANEXO IX

### DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO E CULTURAL

Caro candidato,

O preenchimento do questionário socioeconômico é **obrigatório** e em nada influenciará sua avaliação como candidato do Sistema de Avaliação Seriado – SAS/UEG, porém ele é fundamental para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Goiás. Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

---

**1- Sexo:**

- 1 – Masculino.
- 2 – Feminino.

---

**2- Idade completa:**

- 1 – Até 14 anos.
- 2 – 15 anos.
- 3 – 16 anos.
- 4 – 17 anos.
- 5 – 18 anos.
- 6 – Acima de 18 anos.

---

**3- Estado civil:**

- 1 – Solteiro.
- 2 – Casado.
- 3 – Outros.

---

**4- Onde reside atualmente?**

- 1 – Região Metropolitana de Goiânia.
- 2 – Centro Goiano – Eixo BR-153.
- 3 – Norte Goiano.
- 4 – Nordeste Goiano.
- 5 – Entorno do Distrito Federal.
- 6 – Sul Goiano.
- 7 – Sudeste Goiano – Estrada de Ferro.
- 8 – Sudoeste Goiano.
- 9 – Oeste Goiano – Eixo GO-060.
- 10 – Noroeste Goiano – Estrada do Boi.
- 11 – Outro estado.

---

**5- Tipo de residência de sua família:**

- 1 – Própria
- 2 – Alugada.
- 3 – Cedida.
- 4 – Outros.

---

**6- Como você mora atualmente?**

- 1 – Sozinho, de aluguel.
- 2 – Sozinho, em residência própria.
- 3 – Em república.
- 4 – Em pensionato ou pensão.
- 5 – Em entidade assistencial.
- 6 – Com a própria família.
- 7 – Outros.

---

**7- Meio de transporte que você utiliza:**

- 1 – Carro próprio.
- 2 – Carro da família.
- 3 – Coletivo (ônibus municipal ou intermunicipal).
- 4 – Moto.
- 5 – Outros meios.

---

**8- Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda de sua família?**

- 1 – Uma.
- 2 – Duas.
- 3 – Três a quatro.
- 4 – Cinco a seis.
- 5 – Mais de seis.

---

**9- Quantas pessoas vivem da renda Mensal de seu grupo familiar?**

- 1 – Uma.
- 2 – Duas.
- 3 – Três a quatro.
- 4 – Cinco a seis.
- 5 – Acima de seis.

---

**10- Qual o seu salário?**

- 1 – Nenhum.
- 2 – Menos de um salário mínimo.
- 3 – Um salário mínimo.
- 4 – Dois a três salários mínimos.
- 5 – Quatro a seis salários mínimos.
- 6 – Sete a nove salários mínimos.
- 7 – Dez ou mais salários mínimos.

---

**11- Qual é a renda mensal de se grupo familiar?**

- 1 – Um salário mínimo.
- 2 – Dois a três salários mínimos.
- 3 – Quatro a cinco salários mínimos.
- 4 – Seis a sete salários mínimos.
- 5 – Oito a dez salários mínimos.
- 6 – Acima de dez salários mínimos.

---

**12- Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?**

- 1 – Depende financeiramente dos pais.
- 2 – Depende financeiramente de outros parentes.
- 3 – Independente financeiramente.
- 4 – Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas.
- 5 – Independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas.

---

**13- Em que tipo de estabelecimento escolar você cursou o ensino fundamental (1° ao 9° ano):**

- 1 – Somente público.
- 2 – Somente particular.
- 3 – Maior parte público.
- 4 – Maior parte particular.
- 5 – Outros.

---

**14- Qual o nível de escolaridade de seu pai ou responsável?**

- 1-Nenhuma instrução.
- 2-Ensino Fundamental incompleto.
- 3- Ensino Fundamental completo.
- 4-Ensino Médio incompleto.
- 5- Ensino Médio completo.
- 6- Ensino Superior incompleto.
- 7- Ensino Superior completo.
- 8-Pós-graduação.

---

**15- Qual é o nível de escolaridade de sua mãe ou responsável?**

- 1 - Nenhuma instrução
- 2 - Ensino Fundamental incompleto
- 3 - Ensino Fundamental completo

- 4 - Ensino Médio incompleto
- 5 - Ensino Médio completo
- 6 - Ensino Superior incompleto
- 7 - Ensino Superior completo
- 8 - Pós-graduação

---

**16- Onde está cursando o Ensino Médio?**

- 1 – Escola pública.
- 2 – Escola particular.
- 3 – Escola conveniada.
- 4 – Outra.

---

**17- Em sua vida escolar, até o Ensino Médio, você teve alguma reprovação?**

- 1 – Nenhuma.
- 2 – Uma.
- 3 – Duas.
- 4 – Três.
- 5 – Mais de três.

---

**18- Como você está se preparando para o SAS/UEG?**

- 1 – Apenas estou frequentando as aulas regulares na escola.
- 2 – Estou assistindo a aulas extras oferecidas pela escola.
- 3 – Estou complementando meus estudos regulares por meio de estudos em grupo.
- 4 – Estou tendo aulas particulares de reforço.
- 5 – Estou frequentando um curso paralelo específico para o SAS/UEG.

---

**19- Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?**

- 1 – Nenhum.
- 2 – Uma hora.
- 3 – Duas horas.
- 4 – Três horas.
- 5 – Quatro horas.
- 6 – Tempo integral.

---

**20- Por que você está participando do SAS/UEG?**

- 1 – Eu decidi.
- 2 – Meus pais me incentivaram.
- 3 – Meus amigos me incentivaram.
- 4 – Minha escola me incentivou.

---

**21- Para você, a proposta do SAS/UEG:**

- 1 – Deixa o vestibular mais fácil.
- 2 – Faz que o ingresso na Universidade seja mais democrático.
- 3 – Apenas divide o vestibular tradicional em etapas.

---

**22- Com a instituição do SAS/UEG, o que você apontaria como verdadeiro:**

- 1 – Meus professores falam mais sobre o SAS/UEG que sobre o vestibular tradicional.
- 2 – Meus professores tratam o SAS/UEG e o vestibular tradicional com a mesma importância.
- 3 – Sinto-me mais motivado a estudar.
- 4 – Nada mudou.

---

**23- Por estar participando do SAS/UEG, você já decidiu sobre que área profissional deseja atuar?**

- 1 – Não.
- 2 – Área de Humanas.
- 3 – Área de Exatas.
- 4 – Área Biológica.

---

**24- Além de livros didáticos, quantos livros você lê por semestre?**

- 1 – Nenhum.
- 2 – Um a dois.
- 3 – Três a cinco.

4 – Acima de cinco.

---

**25- Com relação a língua estrangeira moderna, em que situação você se enquadra?**

- 1 – Não estudo nenhuma língua estrangeira.
- 2 – Estudando o inglês.
- 3 – Estudando o espanhol.
- 4 – Estudando o francês.
- 5 – Estudando o italiano.
- 6 – Estudando mais de uma língua estrangeira.

---

**26- Já participou de algum processo seletivo do ENEM?**

- 1-Sim.
- 2-Não.

---

**27- Foi aprovado:**

- 1-Sim.
- 2-Não.

---

**28- De quais atividades abaixo você mais participa?**

- 1 – Artísticas e culturais.
- 2 – Religiosas.
- 3 – Político-partidárias.
- 4 – Esportivas.

---

**29- Participa de algum programa social do governo federal, estadual ou municipal?**

- 1-Sim.
- 2-Não.

---

**30- Como você se mantém informado?**

- 1 – Jornal impresso.
- 2 – Televisão.
- 3 – Rádio.
- 4 – Internet.
- 5 – Revistas.

---

**31- Você utiliza microcomputador?**

- 1 – Não.
- 2 – Sim, em casa.
- 3 – Sim, no trabalho.
- 4 – Sim, de amigos.
- 5 – Sim, em outros locais.

---

**32- Como você ficou sabendo do SAS/UEG?**

- 1 – Jornais.
- 2 – Televisão.
- 3 – Cartazes.
- 4 – Folhetos.
- 5 – Escolas de Ensino Médio.
- 6 – Cursinho.
- 7 – Internet.
- 8 – Amigos, vizinhos ou parentes.

---

**33- Qual a razão principal pela qual você escolheu a UEG?**

- 1 – Pela qualidade dos cursos oferecidos.
- 2 – Pelo número de candidatos/vaga.
- 3 – Por ser gratuita.
- 4 – Pela proximidade de minha residência.

---

**34- Se você tem sugestões para o aperfeiçoamento do SAS/UEG, indique qual dos itens abaixo deve ser prioritariamente melhorado?**

- 1 – A inscrição.
- 2 – As provas.

- 3 – Os cursos e as vagas.
- 4 – A matrícula.
- 5 – As áreas de ensino.
- 6 – O sistema de cotas.
- 7 – Dos objetos de avaliação.
- 8 – Sugiro alteração em vários itens.
- 9 – Não sugiro alteração alguma.

---

**35- Que condição você aponta como obstáculo de acesso ao Ensino Superior?**

- 1 – Econômica.
- 2 – Racial.
- 3 – Social.
- 4 – Geográfica.

---

**36- Como você se considera?**

- 1 – Branco.
- 2 – Negro.
- 3 – Pardo.
- 4 – Amarelo (de origem oriental).
- 5 – Indígena

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

### 2ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2014/2 – 2º ANO, GRUPO 2014

As questões a seguir somente deverão ser respondidas pelos candidatos que fizeram a prova do 1º ano do SAS/UEG:

---

**37- O resultado do 1º ano do SAS/UEG confirma o seu desempenho na escola:**

- 1 – Sim, o resultado foi compatível.
- 2 – Não, na minha escola eu tive desempenho melhor.
- 3 – Não, meu rendimento do SAS/UEG foi melhor que na minha escola.

---

**38- Como você considera seu rendimento na prova de 1º ano do SAS/UEG?**

- 1 – Alcancei o rendimento esperado, pois estudei bastante.
- 2 – Não alcancei o rendimento esperado, mas estudei bastante.
- 3 – Não estudei muito e meu rendimento foi melhor que o esperado.
- 4 – Não estudei muito e meu rendimento não foi satisfatório.

A questão a seguir somente deverá ser respondida pelos candidatos que não se inscreveram no 1º ano do SAS/UEG.

---

**39- Por que motivo você não se inscreveu na 1ª ano do SAS/UEG?**

- 1 – Não sabia da existência do SAS/UEG no período da inscrição.
- 2 – Apesar de saber da existência do SAS/UEG, não me interessei.
- 3 – Por motivos financeiros.
- 4 – Outro motivo.

### 3ª Série do Ensino Médio, SAS/UEG 2013/3 – 3º ANO, GRUPO 2013

As questões a seguir somente deverão ser respondidas pelos candidatos que fizeram a prova do 2º ano do SAS/UEG:

---

**40- O resultado do 2º ano do SAS/UEG confirma o seu desempenho na escola:**

- 1 – Sim, o resultado foi compatível.
- 2 – Não, na minha escola eu tive desempenho melhor.
- 3 – Não, meu rendimento do SAS/UEG foi melhor que na minha escola.

---

**41- Como você considera seu rendimento na prova de 2º ano do SAS/UEG?**

- 1 – Alcancei o rendimento esperado, pois estudei bastante.
- 2 – Não alcancei o rendimento esperado, mas estudei bastante.
- 3 – Não estudei muito e meu rendimento foi melhor que o esperado.
- 4 – Não estudei muito e meu rendimento não foi satisfatório.

---

**42- Como você se considera em relação ao curso para o qual está optando?**

- 1 – Absolutamente decidido.
- 2 – Com alguma dúvida.
- 3 – Totalmente indeciso.

---

**43- Qual dos fatores seguintes mais influenciou na sua opção de curso?**

- 1 – Área de atuação profissional de meus pais.
- 2 – Professor (es) que tive.
- 3 – Amigo(s).
- 4 – A minha nota acumulada nos anos anteriores do SAS/UEG.
- 5 – As minhas notas em algumas disciplinas nos anos anteriores do SAS/UEG.
- 6 – Perspectiva profissional.
- 7 – Outro.

## ANEXO X

### ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UEG

Câmpus	Endereço	Telefone/Fax	CEP
1. Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo	Rod. BR 153, n. 3105 – Fazenda Barreiro do Meio Câmpus Henrique Santillo	(62) 3328-1161 3328-1139	75.132-400
2. Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas	Av. Juscelino Kubitschek, n. 146 - Bairro Jundiá	(62) 3328-1129 3328-1128	75.110-390
3. Câmpus de Aparecida de Goiânia	Rua Mucuri s/n área 03 – Setor Conde dos Arcos	(62)3277-2989 3277-7046	74.968-755
4. Câmpus de Caldas Novas	Rua B-8, Qd. 18, s/n. – Parque das Brisas	(64) 3453-2310 3454-2382	75.690-000
5. Câmpus de Campos Belos	Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Lt. 33 - Setor Aeroporto	(62) 3451-2100 3451-1049	73.840-000
6. Câmpus de Ceres	Rua Lucas Marcelino dos Santos, esq. c/ Av. Goiás, Qd. 34, Lt. 03 – Setor Curumim	(62) 3307-1083/2031 3925-8020	76.300-000
7. Câmpus de Crixás	Rua 2008 qd. 23 lt. 01 s/n. – Setor Novo Horizonte	(62) 3365-1800	76.510-000
8. Câmpus de Edéia	Rua Topázio, Qd. 01, s/n. – Setor Eldorado	(64) 3492-1059/2829	75.940-000
9. Câmpus de Formosa	Av. Universitária, esq. c/ Rua Nagib Simão, s/n - Setor Nordeste	(61) 3631-8569/ 9453 (61) 3631- 1187	73.807-250
10. Câmpus de Goianésia	Rua 35, n. 436 – Setor Sul	(62) 3353-2132/4544/4277	76.380-000
11. Câmpus de Goiânia – ESEFFEGO	Av. Anhanguera, n. 3228 – Leste Vila Nova	(62) 3522-3500/3506 3522-3511	74.643-010
12. Câmpus de Goiânia – Laranjeiras	Av. Professor Alfredo de Castro, s/n. - Chácara do Governador – Parque das Laranjeiras	(62) 3522- 5618/5603/5610/5601/5620	74.870-038
13. Câmpus de Goiás – Cora Coralina	Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, s/n. - Centro	(62) 3936-2160 3936-2161	76.600-000
14. Câmpus de Inhumas	Av. Araguaia, n. 400 – Vila Lucimar	(62) 3514-3122	75.400-000
15. Câmpus de Ipameri	Rod. GO 330, km 241, s/n. - Anel Viário	(64) 3491-1556/5219	75.780-000
16. Câmpus de Iporá	Av. R 2, Qd. 01, s/n. - Jardim Novo Horizonte II	(64) 3603-1489/ 3674-1651	76.200-000
17. Câmpus de Itaberaí	Rua 05, Qd. "A" – Jardim Cabral	(62) 3993-4601/ (62) 3375-4876	76.630-000
18. Câmpus de Itapuranga	Av. Rio Araguaia, esq. c/ Av. Rio Paranaíba, s/n. - Setor Milton Camilo de Faria	(62) 3355-1112/3212-2041	76.680-000
19. Câmpus de Itumbiara	Av. Modesto de Carvalho s/n. – Setor Industrial	(64) 3431-9250 / 3404-5136	75.536-100
20. Câmpus de Jaraguá	Av. Diva de Freitas Rios, s/n., Qd. 22, Lt. 04 - Setor Aeroporto	(62) 3326-4128/4296	76.330-000
21. Câmpus de Jataí	Rua Leo Lince, n. 610 – Setor Samuel Graham	(64) 3636-4984/2848	75.800-064
22. Câmpus de Jussara	Rod. GO 418, km 01 – Setor Alto da Boa Vista	(62) 3373-2335/2124	76.270-000
23. Câmpus de Luziânia	Av. do Trabalhador, Gleba B-4, Distrito Especial – Setor Agroindustrial	(61) 3620-6330 3620-6315	72.800-000
24. Câmpus de Minaçu	Rua Santa Cruz, s/n. – Vila de Furnas	(62) 3904-1570/1571	76.450-000
25. Câmpus de Mineiros	Av. 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins	(64) 3661-1613/3323	75.830-000
26. Câmpus de Morrinhos	Rua 14, n. 625 – Jardim América	(64) 3413-1097/1358	75.650-000
27. Câmpus de Niquelândia	Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 – Centro	(62) 3354-1571	76.420-000
28. Câmpus de Palmeiras de Goiás	Rua S-07, s/n. – Setor Sul	(64) 3571-1198	76.190-000
29. Câmpus de Pirenópolis	Av. Benjamin Constant, Qd. 58, Lt. 02 - Centro	(62) 3331-3505/2073	72.980-000
30. Câmpus de Pires do Rio	Rua Augusto Monteiro de Godoi, n. 56 – Centro	(64) 3461-2267 3461-2031	75.200-000
31. Câmpus de Porangatu	Av. Brasília, n.32 – Setor Leste	(62) 3367-1110 3367-1033	76.550-000
32. Câmpus de Posse	Av. JK, Qd. 08 Lt. 02, - Setor Santa Luzia	(62) 3481-3510 3481-2413	73.900-000
33. Câmpus de Quirinópolis	Av. Brasil, n. 435 - Conjunto Hélio Leão	(64) 3651-2285	75.860-000
34. Câmpus de Sanclerlândia	Av. 5 de Janeiro, s/n. – Setor Universitário	(64) 3679-1052 3679-1698	76.160-000
35. Câmpus de Santa Helena de Goiás	Via Protestato Joaquim Bueno, n. 945 Perímetro Urbano	(64) 3641-3053	75.920-000
36. Câmpus de São Luís dos Montes Belos	Rua da Saudade, esq. c/ Viela "B", n. 56 – Vila Eduarda	(64) 3671-1427	76.100-000
37. Câmpus de São Miguel do Araguaia	Av. José Pereira do Nascimento, n.320 - Centro	(62) 3364-1199/2830	76.590-000
38. Câmpus de Senador Canedo	Rod. GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro- Prédio CEFAP	(62) 3275-3058 (62) 3532-4100	75250-000
39. Câmpus de Silvânia	2ª Avenida, Qd. 14, n. 401 – Bairro Nossa Senhora de Fátima	(62) 3332-3034/2483	75.180-000
40. Câmpus de Trindade	Rua Julia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Av. Josefa Vieira GO 060 Km 17 - Residencial Vieira	(62) 3505-8311/ 0429/ 0439	75.380-000
41. Câmpus de Uruaçu	Rua 607, Qd. 42 – Setor Sul I	(62) 3357-2718/6744	76.400-000



**Núcleo de Seleção - UEG**

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903.

[www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)